

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS  
INDÍGENAS**



**FUNDAÇÃO**  
**renova**

**Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019  
Janeiro e fevereiro de 2020**

## SUMÁRIO

1	
Introdução .....	4
Objetivo do relatório .....	4
1. Gestão dos recursos hídricos para os povos indígenas.....	5
1.1 Status do abastecimento de água potável.....	5
1.1.1 Krenak.....	5
1.1.2 Comboios.....	6
1.2 Monitoramento da qualidade da água para consumo humano.....	6
1.2.1 Krenak.....	6
1.2.2 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH).....	7
1.2.2.1 Krenak.....	7
1.2.2.2 Tupiniquim-Guarani.....	7
1.3 Monitoramento da qualidade da água dos corpos aquáticos internos e limítrofes às terras indígenas – Água bruta disponível .....	8
1.3.1 Krenak.....	8
1.3.2 Tupiniquim-Guarani .....	8
1.4 Envolvimento da comunidade tradicional no processo de monitoramento da água para consumo humano e da água bruta disponível, incluindo ações de educação ambiental realizadas .....	9
1.5 Apresentação dos resultados dos monitoramentos para a população indígena, com indicação de segurança/insegurança para diferentes usos .....	9
2.1 Status dos acordos .....	9
2.1.1 Krenak.....	9
2.2.1 Krenak.....	10
2.2.2 Comboios.....	12
2.2.3 Tupiniquim Guarani .....	14
2.3 Ações a serem realizadas .....	18
2.3.1 Krenak.....	18
2.3.2 Comboios.....	18
2.3.3 Tupiniquim Guarani .....	19
3 Ações de Bovinocultura .....	19
3.1 Status das Ações de Bovinocultura .....	19
3.1.1 Krenak.....	19
3.1.2 Tupiniquim Guarani .....	20
4. Programa de Proteção Social para Terras Indígenas .....	20
4.1 Status do programa .....	20
4.2 Ações realizadas (setembro a dezembro de 2019, janeiro a fevereiro de 2020).....	20
4.3 Desafios .....	20
4.4 Ações a serem realizadas (março, abril e maio/20).....	20
4.5 Indicadores/grandes números .....	20
21	
5 Programa de Saúde para Terras Indígenas .....	21
5.1 Status do Programa de Saúde e Respectivos Territórios Indígenas.....	21
5.2 Ações realizadas .....	21
5.3 Ações a serem realizadas .....	22
5.4 Indicadores/grandes números .....	22
6 Plano de Contingência de Cheias em TIs .....	22
6.1 Status do Programa por Povos e Respectivos Territórios Indígenas .....	22
6.1.1 Tupiniquim Guarani .....	22
6.1.2 Ações realizadas .....	22
6.1.3 Ações a serem realizadas.....	24
6.1.4 Cronograma de execução das ações .....	24
6.2 Indicadores/grandes números .....	25
7 Estudo do Componente Indígena (ECI) e Plano Básico Ambiental (PBA) por Povos e Respectivos Territórios Indígenas .....	26
7.1 Status do Programa por Povos e Respectivos Territórios Indígenas .....	26
7.1.1 Krenak.....	26
7.1.2. Tupiniquim e Guarani .....	26
7.1.2.1 Ações realizadas do ECI.....	26
7.1.2.2 Ações a serem realizadas .....	27
7.1.2.3 Cronograma de execução das ações .....	28

<b>8 Programa de Comunicação Integrado para Indígenas .....</b>	<b>29</b>
<b>8.1 Status do Programa por Povos e Respectivos Territórios Indígenas .....</b>	<b>29</b>
8.1.1 Krenak.....	29
8.1.2 Tupiniquim Guarani .....	29
<b>9 Sistema de Abastecimento de Água (SAA).....</b>	<b>30</b>
9.1 Krenak.....	30
9.1.1 Status do Sistema de Abastecimento de Água .....	30
9.1.2 Ações realizadas do Sistema de Abastecimento de Água .....	30
9.1.3 Ações previstas do Sistema de Abastecimento de Água.....	31
9.1.4 Cronograma.....	31
9.2 Tupiniquim Guarani .....	31
9.2.1 Status do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) .....	31
9.2.2 Ações realizadas do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) .....	32
9.2.3 Ações a serem realizadas do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).....	34
9.2.4 Cronograma de Ações do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) .....	34
<b>10 Melhoria dos acessos viários .....</b>	<b>35</b>
10.1 Krenak.....	35
10.1.1 Status da manutenção diária das vias de acessos do caminhão-pipa e da execução das obras estruturantes de melhoria das vias de acessos da comunidade .....	35
10.1.2 Ações realizadas sobre melhoria dos acessos viários .....	35
10.1.3 Ações a serem realizadas sobre melhoria dos acessos viários .....	38
10.1.4 Cronograma.....	38
<b>11 Restauração florestal.....</b>	<b>39</b>
11.1 Krenak.....	39
11.1.1 Status da restauração florestal.....	39
11.1.2 Ações realizadas de restauração florestal.....	39
11.1.2 Ações a serem realizadas de restauração florestal .....	39
<b>12 Interfaces .....</b>	<b>40</b>
<b>Tabela 17 – Interfaces na Terra Indígena Krenak .....</b>	<b>40</b>
<b>Programas .....</b>	<b>40</b>
<b>Área de infraestrutura.....</b>	<b>40</b>
<b>Área de engenharia.....</b>	<b>40</b>
<b>13 Agendas .....</b>	<b>42</b>
13.1 Reuniões realizadas em Terras Indígenas.....	42
13.2 Reuniões planejadas março, abril e maio de 2020.....	49

## **PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS**

### **Introdução**

#### **Eixo pessoas e comunidades**

O Programa tem como objetivo implantar as ações reparatórias e compensatórias para povos indígenas em acordo com os eventuais impactos identificados a partir dos estudos conforme as cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para a efetivação desse objetivo, o programa é estruturado em três fases; A) **emergencial**, em que se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades indígenas; B) **transitória**, em que a Fundação Renova assume ações emergenciais e promove a articulação com órgãos reguladores para realização do Estudo do Componente Indígena (ECI), o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) **estruturante**, em que se elabora, executa e monitora os Planos Básicos Ambientais (PBA) e implementa ações estruturantes. Essas ações ocorrem em fases sobrepostas com o intuito de atender às demandas em um menor espaço de tempo.

#### **Objetivo do relatório**

Apresentar informações das ações realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020 dos Povos Indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak das Terras Indígenas (TIs) Comboios, Caieiras Velhas II, Tupiniquim em Aracruz (ES), e Krenak em Resplendor (MG). Também serão apresentadas as ações dos próximos três meses (março, abril e maio de 2020).

## 1. Gestão dos recursos hídricos para os povos indígenas

### 1.1 Status do abastecimento de água potável

#### 1.1.1 Krenak

O acordo emergencial, assinado em novembro de 2015 entre a empresa Vale S.A. e o povo Krenak, o qual foi absorvido em 2016 pela Fundação Renova por meio da cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), prevê, entre outros, a distribuição de água mineral, água potável e água bruta conforme os volumes descritos abaixo:

- **Água mineral:** 5 litros por pessoa por dia para 600 pessoas;
- **Água potável:** aproximadamente 1.000 litros, em média, por dia por 142 pontos de abastecimento;
- **Água bruta:** aproximadamente 1.000 litros, em média, por dia por 103 pontos de abastecimento.

Segundo o acordo firmado em novembro de 2015, o volume de água mineral distribuído considera o total de 600 pessoas. Entretanto, 514 pessoas recebem. O restante é redistribuído para equipamentos sociais, conforme determinação dos indígenas. O acordo não prevê a inserção automática de novas famílias. Dessa forma, não houve alteração na distribuição.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de distribuição de água nos meses de referência desse relatório.

**Tabela 01 – Distribuição de água em Terra Indígena Resplendor**

<b>Mês/Tipo</b>	<b>Setembro/19</b>	<b>Outubro/19</b>	<b>Novembro/19</b>
Mineral (L)	93.000	90.000	93.000
Potável (m <sup>3</sup> )	880	4.470	3.185
Bruta (m <sup>3</sup> )	710	730	1.305

Cabe destacar que, em outubro de 2019, iniciou o contrato da empresa Linear para transporte e abastecimento da água bruta e água potável por meio dos caminhões-pipas. Até esse período, como informado no relatório passado, o abastecimento foi realizado (julho a outubro de 2019) de forma emergencial, utilizando caminhões de outros contratos da Fundação Renova. É importante esclarecer que, em julho de 2019, finalizou-se o contrato existente com a empresa que realizava a distribuição de água potável e bruta por meio de caminhão-pipa na TI Krenak. No mesmo mês, havia a previsão de iniciar uma nova empresa contratada via processo concorrencial

pela Fundação Renova. Porém, em atendimento à solicitação da comunidade Krenak, a qual não permitiu a entrada dessa nova empresa em seu território, foi realizado um abastecimento emergencial por outras empresas que prestam serviço para a Fundação Renova.

**Tabela 2 – Distribuição de água em Terra Indígena Resplendor**

<b>Mês/tipo</b>	<b>Dezembro/19</b>	<b>Janeiro/20</b>	<b>Fevereiro/20</b>
Mineral (L)	930.00	93.000	30.000*
Potável (m <sup>3</sup> )	3.417	3.330	10.40*
Bruta (m <sup>3</sup> )	1.220	1.220	450*

\*Fornecimento até o dia 10 de fevereiro.

### **1.1.2 Comboios**

Em fevereiro de 2020, foi estabelecido um acordo para realização de entrega de água mineral às famílias indígenas entre a Fundação Renova e lideranças indígenas da Terra Indígena Comboios. A entrega de água mineral tem caráter humanitário e está condicionada à realização de análises de água (poços), de sedimento e solos, e de organismos aquáticos. As coletas serão realizadas pela Fundação Renova e acompanhadas por indígenas, órgãos específicos e pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Foi estabelecido que a primeira entrega de água mineral contemplaria 500 pessoas na quantidade de 5 litros por dia e por pessoa. A planilha que contém a lista das famílias será reajustada uma única vez com intuito de contemplar o total das famílias residentes nas duas aldeias da TI (Córrego do Ouro e Comboios). O prazo acordado entre a Fundação e as lideranças para a realização dessa entrega de água mineral é de 120 dias corridos. A Fundação Renova fará reposição dos galões de água vazios a cada semana. A entrega será realizada em dois pontos, um na aldeia Comboios e outro na aldeia de Córrego do Ouro.

Sobre o processo de coletas, será iniciado o processo em dez (10) poços artesianos distribuídos entre as aldeias Comboios e Córrego do Ouro e acontecerá na primeira quinzena de março de 2020. Será utilizado como parâmetro de análise a Resolução Conama 396 (Dispõe sobre a classificação e as diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências). As coletas serão acompanhadas por técnicos indígenas. As demais coletas (solos, sedimentos, organismos aquáticos e outros) estão sendo articuladas com a comunidade indígena e deverão ocorrer ainda no mês de março de 2020.

## **1.2 Monitoramento da qualidade da água para consumo humano**

### **1.2.1 Krenak**

A Fundação Renova realiza diariamente o monitoramento do cloro residual da água potável que é distribuída na TI Krenak por meio de amostras coletadas nos caminhões-pipa. Ressalta-se que, devido ao abastecimento emergencial e transitório ocorrido a partir da segunda quinzena de julho até 10 de outubro de 2019, conforme apresentado no item 1.1.1, não se tem essas análises para apresentar neste relatório. No entanto, a partir de 1/11/2019 até a data de fechamento (30/11/19) deste relatório, as análises foram normalizadas e encontram-se anexadas. Cabe destacar também que a água potável é proveniente da Copasa de Resplendor (MG), a qual é monitorada pelo Programa de Monitoramento da Qualidade de Água para Consumo Humano (PMQACH) da Fundação Renova, conforme apresentado no próximo item.

### **1.2.2 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)**

O programa foi construído a partir das Bases Mínimas e das Deliberações CIF n. 95 e n. 129. O objetivo é contribuir com a avaliação preventiva de riscos à saúde humana e, quando detectadas anomalias, permitir o alerta à autoridade de saúde pública local, assim como a comunicação de riscos à população. Os resultados do monitoramento são disponibilizados para a Câmara Técnica (CT) de Saúde. Todas as coletas são acompanhadas por representantes das secretarias municipais de saúde ou por pessoas da comunidade designadas por ela. Não há indicativo de alterações no PMQACH no período referente deste relatório.

#### **1.2.2.1 Krenak**

A água potável distribuída por meio de caminhão-pipa advém da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Resplendor, Minas Gerais (processo realizado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Copasa). Informa-se que o monitoramento dessa ETA também está contemplado no PMQACH. Na captação de água, a coleta é realizada mensalmente, tendo como parâmetros de referência: microbiológico, cor aparente, cloro residual livre, turbidez, metais, pH, além das substâncias químicas que representam risco à saúde (exceto orgânicos). Já na saída do tratamento de água, existem coletas semanais e mensais, sendo os parâmetros da coleta mensal são os mesmos da captação, e parâmetros da coleta semanal, excluindo as substâncias químicas que representam risco à saúde (exceto orgânicos). Os laudos com os resultados são compartilhados com a CT de Saúde.

#### **1.2.2.2 Tupiniquim-Guarani**

Em Aracruz (ES), os pontos de monitoramento da qualidade da água não estão

contemplados dentro da terra indígena. São realizadas coletas em pontos de tratamento no Sistema de Abastecimento de Água (SSA) Barra do Riacho, no SAA Vila do Riacho e em outros pontos sem tratamento definidos pela CT de Saúde, no bairro Barra do Riacho. Nos pontos com tratamento, as coletas são realizadas semanalmente e mensalmente; já nos pontos sem tratamento, as coletas são realizadas apenas mensalmente.

Quando existe o tratamento da água, tanto na captação quanto na saída do tratamento, os parâmetros de referência são: microbiológico, cor aparente, cloro residual livre, turbidez, metais, pH, além das substâncias químicas que representam risco à saúde (exceto orgânicos). Quando não há tratamento na saída, os parâmetros de referência são os mesmos de quando existe tratamento da água, exceto em relação às substâncias químicas que representam risco à saúde (exceto orgânicos). Os laudos com os resultados são compartilhados com a CT de Saúde.

### **1.3 Monitoramento da qualidade da água dos corpos aquáticos internos e limítrofes às terras indígenas – Água bruta disponível**

O Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimento (PMQQS) da bacia do rio Doce executa o monitoramento da qualidade da água e dos sedimentos na bacia do rio Doce, nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, além dos principais afluentes do Doce, lagoas marginais no Espírito Santo, zona costeira e estuarina.

Os resultados gerados pelo PMQQS passam por um processo de análise de garantia e controle de qualidade (QA/QC) e validação de dados. A cada trimestre, essas informações são disponibilizadas aos órgãos ambientais responsáveis por acompanhar o programa. Somente após a avaliação desses órgãos e posterior permissão para publicação é que os dados e relatórios são disponibilizados no site da Fundação. Os relatórios e boletins estão disponíveis em “Nossos Programas → Arquivos e Relatórios” e os dados validados disponíveis em “Nossos Programas → Dados Técnicos → PMQQS”.

As alterações no PMQQS ocorrem nas revisões do programa, previstas inicialmente para acontecerem a cada dois anos, não contemplando o período referente a este relatório.

#### **1.3.1 Krenak**

Os pontos de monitoramento em Resplendor (MG), próximos dessa Terra Indígena são: Ponto RDO 10 – localizado na margem direita do rio Doce em Resplendor – Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/ zona 24 k.

#### **1.3.2 Tupiniquim-Guarani**

Dentro do território Tupiniquim/Guarani, não existe ponto de monitoramento específico. Nas proximidades existem dois pontos de monitoramento de água bruta no rio Piraquê-Açu, conforme a seguir: Ponto EPA 01 – localizado no estuário do rio Piraquê-Açu em Aracruz – Coordenadas UTM: 379342 leste/ 7793472 sul/ zona 24 k; Ponto EPA 02 – localizado no estuário do rio Piraquê-Açu em Aracruz – Coordenadas UTM: 377101 leste/ 7793777 sul/ zona 24 k.

#### **1.4 Envolvimento da comunidade tradicional no processo de monitoramento da água para consumo humano e da água bruta disponível, incluindo ações de educação ambiental realizadas**

Todas as coletas do PMQACH são acompanhadas por representantes das secretarias municipais de saúde ou por pessoas da comunidade designadas por ela. O acompanhamento dos indígenas nas coletas e os pontos de coleta devem ser acordados entre as Câmaras Técnicas.

#### **1.5 Apresentação dos resultados dos monitoramentos para a população indígena, com indicação de segurança/insegurança para diferentes usos**

Não foram realizadas apresentações dos resultados do PMQQS ou PMQACH para os povos indígenas Krenak e Tupiniquim Guarani no período de referência deste relatório; isso que, em atendimento à Deliberação CIF 95, os resultados do PMQACH são disponibilizados para a Câmara Técnica de Saúde. A Fundação Renova não é autorizada a repassar nenhum resultado às prefeituras, às secretarias de saúde e/ou às comunidades. Dessa forma, não foi realizada nenhuma apresentação de resultados do PMQACH para as comunidades nesse período.

## **2 Programa de Atendimento Financeiro aos Povos Indígenas**

### **2.1 Status dos acordos**

#### **2.1.1 Krenak**

O povo indígena Krenak, com a intermediação da Fundação Nacional do Índio (Funai), celebrou um acordo com a Vale S.A. em novembro de 2015, no qual a empresa se compromete a realizar, entre outras ações, o pagamento de um auxílio financeiro extra emergencial de nove salários mínimos. Esse item do acordo foi assumido pela Fundação Renova em abril de 2018. A Tabela 3 apresenta o número de famílias e os valores repassados para cada associação, visto que o pagamento às famílias é realizado por meio das associações indígenas. Em julho de 2019, o Comitê Interfederativo (CIF) determinou a inclusão imediata de 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do auxílio financeiro extra emergencial, conforme Nota Técnica n. 05/2019/CT-

IPCT/CIF. A Fundação Renova aguarda das associações Krenak o envio dos recibos das famílias atendidas para realizar a inclusão das famílias.

### 2.1.2 Tupiniquim da TI Comboios

O povo Tupiniquim da TI Comboios participou de uma audiência de conciliação com a Samarco em março de 2016 e foi acordado entre as partes que o pagamento do repasse do auxílio subsistência mensal seria de dois salários mínimos e meio por família, acrescidos de 20% do salário mínimo por dependente e uma cesta básica no valor determinado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que varia mensalmente. Esse acordo foi aditado em dezembro de 2019 e é válido até dezembro de 2020.

### 2.1.3 Guarani e Tupiniquim das TIs Tupiniquim e Caieiras Velhas II

O acordo financeiro para atendimento emergencial aos povos Guarani e Tupiniquim, das TIs Tupiniquim e Caieiras Velhas II, ocorreu de forma extrajudicial e foi definido por meio de negociação direta entre a comunidade e a empresa Samarco 06 de junho de 2016. O acordo prevê o pagamento de um salário mínimo, acrescidos de 20% do salário mínimo por dependente e uma cesta básica no valor determinado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que podem ser alterado mensalmente. Esse acordo foi aditado em dezembro de 2019 e é válido até dezembro de 2020.

## 2.2 Ações realizadas

### 2.2.1 Krenak

A Tabela 3 apresenta o número de famílias e o valor repassado para cada associação.

**Tabela 3 – Número de famílias e valores repassados para as Associações Indígenas Krenak**

Associação de Terra Indígena	Setembro/19		Outubro/19		Novembro/19	
	N. famílias	(R\$)	N. famílias	(R\$)	N. famílias	(R\$)
Atoran	28	251.496	28	251.496	28	251.496
Uatu	25	224.550	24	215.568	24	215.568
Krenak	18	161.676	18	161.676	18	161.676
Burum Ererré	17	152.694	17	152.694	17	152.694
Naknenuk	12	107.784	12	107.784	12	107.784

Nakrerre	11	98.802	11	98.802	11	98.802
Bakan	10	89.820	10	89.820	10	89.820
Takruk	9	80.838	10	89.820	10	89.820

No mês de outubro de 2019, houve uma mudança de família da Associação de Terra Indígena Uatu para a Associação de Terra Indígena Takruk. Essa alteração não influenciou no número total de famílias atendidas no povo indígena Krenak.

Ainda no mês de outubro, a Funai enviou o Ofício n. 010/CTL/RESPLENDOR/CR-MG-ES/2019 com as cópias dos documentos individuais dos titulares das sete novas famílias, a planilha detalhada da organização e a declaração das lideranças de que essas pessoas residiam na TI Krenak à época do rompimento da barragem de Fundão. Não foram apresentados os recibos individuais das demais famílias atendidas, conforme solicitado pela Fundação Renova. A Fundação Renova encaminhou o Ofício OFI.NII.102019.8249 para a Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) e o CIF, no qual propôs iniciar o pagamento imediato das novas famílias mediante assinatura de um termo de compromisso junto aos representantes das associações Krenak. Esse termo tem por objetivo estabelecer um fluxo de prestação de contas das famílias atendidas. Não houve resposta a esse ofício.

Em 15 de janeiro de 2020, novamente foi enviado um ofício solicitando reunião com os indígenas, sendo recusada a demanda apresentada.

**Tabela 4 – Número de famílias e valores repassados para as Associações Indígenas Krenak**

Associação de Terra Indígena	Dezembro/19		Janeiro/20		Fevereiro/20	
	N. famílias	(R\$)	N. famílias	(R\$)	N. famílias	(R\$)
Atoran	28	251.496	28	261.828	28	263.340
Uatu	24	215.568	24	224.424	24	225.720
Krenak	18	161.676	18	168.318	18	169.290
Burum Ererré	17	152.694	17	158.967	17	159.885
Naknenuk	12	107.784	12	112.212	12	112.860
Nakrerre	11	98.802	11	102.861	11	103.455
Bakan	10	89.820	10	93.510	10	94.050
Takruk	10	89.820	10	93.510	10	94.050

A alteração de valores pagos se deve à variação no período do valor do salário mínimo, que em 2019 era de R\$ 998,00, em janeiro de 2020 foi reajustado para R\$ 1.039,00, e em fevereiro teve um novo reajuste, passando a ter o valor de R\$ 1.045,00.

### 2.2.2 Comboios

A Tabela 5 apresenta o número de famílias e o valor repassado para a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (AITC).

**Tabela 5 – Número de famílias e valores repassados para a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios**

AITC	Setembro/19			Outubro/19			Novembro/19		
	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)
Comboios	192	542	750.650	192	542	703.082	192	542	702.919

\* N. de dependentes

Em setembro de 2019, houve a inclusão de oito dependentes nascituros em relação ao mês de agosto de 2019. Houve o pagamento retroativo à data de nascimento.

A Fundação Renova também comunicou às lideranças indígenas (caciques e associação), por meio de ofício (OFI.PG003.00067.2019) e reunião realizada na aldeia, que o pleito de inclusão de até 82 famílias havia sido aprovado pelo sistema de governança da Fundação Renova. A inclusão ocorre depois da análise e da apresentação dos documentos abaixo:

- Apresentação da planilha detalhando a organização de cada uma das novas famílias, indicando nome completo dos membros e dependentes. A planilha também deverá indicar a origem das pessoas que compõe as novas famílias (se eram dependentes e se casaram, por exemplo).
- Cópia simples do documento pessoal de cada uma das pessoas indicadas na lista de novas famílias.
- Documento, assinado pelas lideranças, descrevendo a metodologia utilizada para identificar as novas famílias, justificando a necessidade de inclusão e sua isonomia com os critérios utilizados anteriormente para acrescentar as 36 famílias em 2017, e comprovando que tais famílias foram impactadas pelo rompimento da barragem de

Fundão. Essa última considera principalmente a comprovação de residência no território no momento do desastre.

Ainda no mês de setembro de 2019, foi realizada reunião entre o Programa de Povos Indígenas da Fundação Renova e lideranças indígenas (caciques e associações) com intuito de iniciar o processo de renovação do acordo financeiro para o ano de 2020. O pleito de melhoria do acordo foi encaminhado no mesmo mês pelas lideranças.

A Fundação Renova também apresentou no mesmo mês a primeira devolutiva a respeito da análise dos recibos do acordo de 2019 recebidos no mês de agosto de 2019.

Em outubro e novembro de 2019, a AITC encaminhou recibos para a Fundação Renova. No mesmo mês de outubro de 19, a Fundação Renova também encaminhou o Ofício OFI.PG03.0069.2019 para as lideranças a respeito dos pleitos de melhoria do acordo.

Em novembro de 2019, foi entregue pelas lideranças indígenas (caciques e AITC) uma planilha constando a solicitação de inclusão 91 famílias (maior que o número aprovado) e a cópia de alguns documentos para o início da análise da Fundação Renova.

**Tabela 6 – Número de famílias e valores repassados para a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios**

AITC	Dezembro/19			Janeiro/20			Fevereiro/20		
	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)
Comboios	221	543	1.246.929	227	548	976.831	236	529	1.221.998,45

\* N. de dependentes

Em dezembro de 2019, foi realizada a inclusão de 29 famílias que apresentaram os documentos e se enquadraram nos critérios aprovados pelo sistema de governança da Fundação Renova. No mesmo mês foi realizada uma reunião com as lideranças indígenas (caciques, lideranças e associações) com intuito de esclarecer pontos do processo de inclusão de famílias e solicitar que fosse encaminhado à Fundação Renova: a) formato das famílias da TI Comboios nos mesmos moldes da inclusão do ano de 2017; b) esclarecimento sobre cada uma das famílias monoparentais; c) documentos pendentes das famílias. Em janeiro de 2020, as lideranças indígenas encaminharam ofício explicando o formato das famílias da TI Comboios.

No mesmo mês foi realizada a renovação do acordo emergencial entre Fundação Renova e lideranças indígenas (caciques e AITC) com vigência de 12 (doze) meses.

Em janeiro de 2020, foi realizada a inclusão de 6 famílias que apresentaram os documentos e se enquadraram nos critérios aprovados pelo sistema de governança da Fundação Renova. Foi reforçado pela Fundação Renova às lideranças indígenas a necessidade de encaminhar os documentos pendentes para continuidade do processo de inclusão de famílias. A associação encaminhou no fim do mês de janeiro de 2020 uma planilha detalhada de cada uma das famílias/titulares monoparentais e mais alguns documentos pessoais que estavam pendentes.

Ainda no mês de janeiro, ocorreram duas reuniões com a AITC. A primeira teve o objetivo de realizar conferência da planilha de pagamento da Fundação Renova e a planilha utilizada pela AITC. Nessa conferência, foram encontradas inconsistências, como pagamento de titulares e dependentes duplicados, de pessoas falecidas e de pessoas que não residiam mais na aldeia de Comboios. Ficou acordado entre as partes a correção das inconsistências no pagamento do mês de fevereiro. A planilha de pagamento foi validada pela associação indígena de Comboios. A segunda reunião teve como objetivos: a) pactuar o fluxo de recibos do acordo vigente (2020); b) apresentar uma devolutiva sobre o processo de conferência dos recibos do acordo de 2019; c) estabelecer fluxo de substituição de famílias nos acordos financeiros.

No mês de fevereiro de 2020, foi realizada a inclusão de 14 famílias que apresentaram os documentos e se enquadraram nos critérios aprovados pelo sistema de governança da Fundação Renova.

Foi pactuado com as lideranças em reunião realizada no dia 07.02.2020 na aldeia de Córrego do Ouro a finalização do processo de inclusão das famílias indígenas. No dia 27 de fevereiro de 2020, foi encaminhado o ofício OFI.PG03.080.2020 com a devolutiva do processo de inclusão. Com relação aos documentos encaminhados, foram realizadas a inclusão de 50 famílias que apresentaram os documentos e possuíam isonomia com os critérios adotados no ano de 2017. Contudo, 35 titulares/famílias não se enquadraram aos critérios pactuados e não foram incluídas. Em cinco casos, ainda faltam documentos para a conclusão do processo e em um caso a família já é contemplada no acordo Tupiniquim Guarani.

### **2.2.3 Tupiniquim Guarani**

A Tabela 7 apresenta o número de famílias e o valor repassado para Associações Indígenas Tupiniquim Guarani (AITG).

**Tabela 07 – Número de famílias e valores repassados para as Associações Tupiniquim e Guarani**

Associações	Setembro/19			Outubro/19			Novembro/19		
	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)
AITG	677	1.552	1.348.536	677	1.552	1.339.693	677	1.552	1.339.117
AIG	100	186	190.129	100	186	188.823	100	186	188.738
Pau Brasil	217	421	448.100	217	421	413.388	217	421	413.204
Irajá	81	190	162.249	81	190	161.191	81	190	161.122
Areal	47	115	135.889	47	115	94.527	47	115	94.487

\* N. de dependentes.

**Tabela 8 – Número de famílias e valores repassados para as Associações Tupiniquim e Guarani**

Associações	Dezembro/19			Janeiro/20			Fevereiro/20		
	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)	N. famílias	N. dep.*	(R\$)
AITG	677	1552	1.363.151,81	677	1552	1.432.081,68	667	1540	1.414.531,02
AIG	100	190	198.977,76	100	197	228.064,83	83	155	178.246,11
Pau Brasil	217	421	420.907,85	217	421	442.343,70	216	420	440.805,96
Irajá	81	190	163.998,30	81	193	176.919,15	86	191	188.799,82
Areal	47	115	96.155,66	47	116	101.431,27	47	122	119.032,62
Amarelos							27	39	52.565,94

\* N. de dependentes.

No mês de setembro de 2019, foram retomadas as agendas com as associações indígenas para esclarecer sobre o processo de prestação de contas do acordo de 2019. Foi ressaltado pela Fundação que o processo de renovação do acordo ocorreria apenas se os recibos individuais das famílias fossem entregues pelas associações.

Ainda no mês de setembro, foi realizada reunião entre o Programa de Povos Indígenas e lideranças indígenas (caciques e associações) com intuito de iniciar o processo de renovação do acordo para o ano de 2020. O encaminhamento da reunião foi que as lideranças enviassem para a Fundação os pleitos de melhoria do acordo, que foi encaminhado no final do mês de setembro de 2019. Todos os pleitos foram acatados.

Em outubro e novembro de 2019, foram retomadas as reuniões por associação para coleta de recibos e esclarecimentos de dúvidas sobre a prestação de contas.

Em novembro de 2019, houve a solicitação da Associação de Amarelos para se cadastrar para o repasse financeiro para famílias. Durante o mês de dezembro de 2019, foi realizado o envio da documentação necessária e o cadastro da associação para inclusão no novo acordo.

Em dezembro de 2019, foi realizada a renovação do acordo emergencial entre a Fundação Renova e as lideranças indígenas (caciques e associações) com vigência de 12 (doze) meses. A renovação prevê a inclusão de até 96 famílias, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Apresentação da planilha detalhando a organização de cada uma das novas famílias, indicando nome completo dos membros e dependentes. A planilha também deverá indicar a origem das pessoas que compõe as novas famílias (se era dependentes e se casaram, por exemplo).
- Cópia simples do documento pessoal de cada uma das pessoas indicadas na lista de novas famílias.
- Documento, assinado pelas lideranças, descrevendo a metodologia utilizada para identificar as novas famílias, justificando a necessidade de inclusão e sua isonomia com os critérios utilizados anteriormente para acrescentar as 36 famílias em 2017, e comprovando que tais famílias foram impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Essa última considera principalmente a comprovação de residência no território no momento do desastre.

No mês de janeiro de 2020, foi realizada reunião com a Fundação Renova e com as associações indígenas para pactuar: a) processo de migração de titulares de uma associação para outra; b) processo de inclusão de famílias; c) esclarecimentos sobre os falecimentos<sup>1</sup> e sobre substituição automática de famílias.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Os falecimentos devem ser comunicados à Fundação Renova para haver troca de titularidade caso haja dependentes.

<sup>2</sup> Não é permitido substituir as famílias de forma automáticas. A Fundação Renova deve ser comunicada previamente da substituição. Os documentos das famílias a serem substituídas devem ser encaminhados para a Fundação Renova com um ofício informando a família a ser substituída para que seja analisado

Durante essa reunião, foram definidas as regras e os prazos para a migração e a inclusão das novas famílias, conforme os tópicos a seguir:

- a) **Migrações:** envio de ofício contendo assinatura dos caciques e presidentes de ambas as associações (origem e destino) informando a lista de famílias que irão migrar, com documentos pessoais dos titulares e dependentes anexados. Necessário anexar também termo de ciência das famílias assinado. A responsabilidade do envio é das associações de destino das famílias e o prazo para recebimento dos pleitos é dia 2 de março de 2020.
- b) **Inclusões:** envio de ofício solicitando as inclusões, apresentando as famílias e seus documentos, além do comprovante de que residiam na terra indígena no momento do rompimento da barragem de Fundão. Os critérios utilizados na avaliação de elegibilidade terão isonomia com os do acordo anterior. O prazo para recebimento dos pleitos dia 2 de março de 2020.

Ainda em janeiro, a Comissão de Caciques enviou à Fundação Renova o Ofício 1/2020 informando a distribuição das vagas entre as associações da seguinte forma:

- Associação Indígena Tupiniquim e Guarani (AITG) – 40 famílias.
- Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia de Pau Brasil (AITUPABRA) – 22 famílias.
- Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia Areal (AITAA) – 4 famílias.
- Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia Irajá (AITUPAIRA) – 17 famílias.
- Associação Indígena Mboapy Pyndó (AIG) – 8 famílias.
- Associação Indígena Tupiniquim Guarany da Aldeia Amarelos (AITGAA) – 5 famílias.

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, foram recebidas as solicitações de migração e inclusão por associação conforme tabela a seguir:

**Tabela 9 – Pleitos de Inclusão e Migração por Associações Tupiniquim e Guarani para os meses de janeiro e fevereiro de 2020**

Associações	Janeiro		Fevereiro	
	Inclusões N. famílias	Migrações N. famílias	Inclusões Nº famílias	Migrações Nº famílias

pela Fundação Renova. A inclusão só poderá ocorrer após a análise da Fundação Renova.

AITG	-	-	40	26
AIG	-	-	8	-
Pau Brasil	-	-	22	-
Irajá	17	27	-	-
Areal	-	-	4	-
Amarelos	-	-	5	27

Para o pagamento de fevereiro de 2020, foi efetivada a migração de 27 famílias (27 titulares e 39 dependentes) para a Associação Indígena Tupinikuim Guarany da Aldeia Amarelos (AITGAA), com origem em:

- AITG (10 titulares e 12 dependentes);
- AIG (16 titulares e 26 dependentes);
- Pau Brasil (1 titular e 1 dependente).

As análises de elegibilidade conforme os parâmetros estabelecidos na reunião de janeiro de 2020 com as associações estão em curso e serão finalizadas para o pagamento de março 2020, conforme prazo acordado na mesma reunião.

Em fevereiro de 2020, a Fundação Renova realizou reuniões com as seis associações (AITG, AITUPABRA, AITAA, AITUPAIRA, AIG e AITGAA) indígenas para apresentar a devolutiva dos recibos entregues no ano de 2019 e pactuar o formato de prestação de contas (recibos individuais e coletivos) para o acordo vigente 2020. O formato de prestação de contas é pactuado separado com cada associação considerando a especificidade de cada grupo indígena/associação.

## 2.3 Ações a serem realizadas

### 2.3.1 Krenak

Colocar as ações previstas para março, abril e maio referente ao auxílio financeiro

### 2.3.2 Comboios

Está previsto para os meses de março e abril uma agenda apresentado a devolutiva dos recibos de 2019.

### 2.3.3 Tupiniquim Guarani

Para os meses de março, abril e maio de 2020, está previsto o acompanhamento do processo de prestação de contas e apresentação dos recibos coletivos e individuais do ano de 2020 para todas as associações.

Em março e abril de 2020, as associações deverão dar retorno sobre as pendências apresentadas na reunião de devolutiva do processo de prestação de contas do ano de 2019.

Estão previstas para março e abril de 2020 reuniões com as associações para dar início ao processo de regularização da documentação de todas as pessoas atendidas pelo acordo de auxílio financeiro Tupiniquim Guarani.

## 3 Ações de Bovinocultura

### 3.1 Status das Ações de Bovinocultura

#### 3.1.1 Krenak

O acordo emergencial assinado com o Krenak, em novembro de 2015, prevê ações referentes à bovinocultura. Foi acordado a suplementação alimentar do rebanho pelo período mínimo de 4 meses, assegurada eventual extensão até o restabelecimento das condições de uso da água do rio Doce (Watu), com incremento de: a) fornecimento adicional mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento adicional mensal de 3 sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias). As ações de bovinocultura continuam sendo realizadas.

**Tabela 10 – Suplementação bovina por mês**

<b>Produto</b>	<b>N. famílias</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Setembro/19</b>	<b>Outubro/19</b>	<b>Novembro/19</b>
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	2.140

\*Cada saco contém 40 kg.

\*\*Cada saco contém 25 kg.

**Tabela 11- Suplementação bovina por mês**

<b>Produto</b>	<b>Nº famílias</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Dezembro/19</b>	<b>Janeiro/20</b>	<b>Fevereiro/20</b>
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

\*Cada saco contém 40 kg.

\*\*Cada saco contém 25 kg.

### **3.1.2 Tupiniquim Guarani**

Não estão previstas ações de bovinocultura para os indígenas Tupiniquim Guarani.

## **4. Programa de Proteção Social para Terras Indígenas**

### **4.1 Status do programa**

O Programa de Proteção Social é regido pelas cláusulas 54 e 55 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e prevê a promoção da Proteção Social, por meio de ações socioassistenciais (socioculturais e apoio psicossocial), desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados em conformidade com as políticas públicas vigentes.

### **4.2 Ações realizadas (setembro a dezembro de 2019, janeiro a fevereiro de 2020)**

No período específico deste relatório, não foram realizadas ações específicas para o público dos territórios indígenas, visto que a tramitação dos termos ainda está em conclusão.

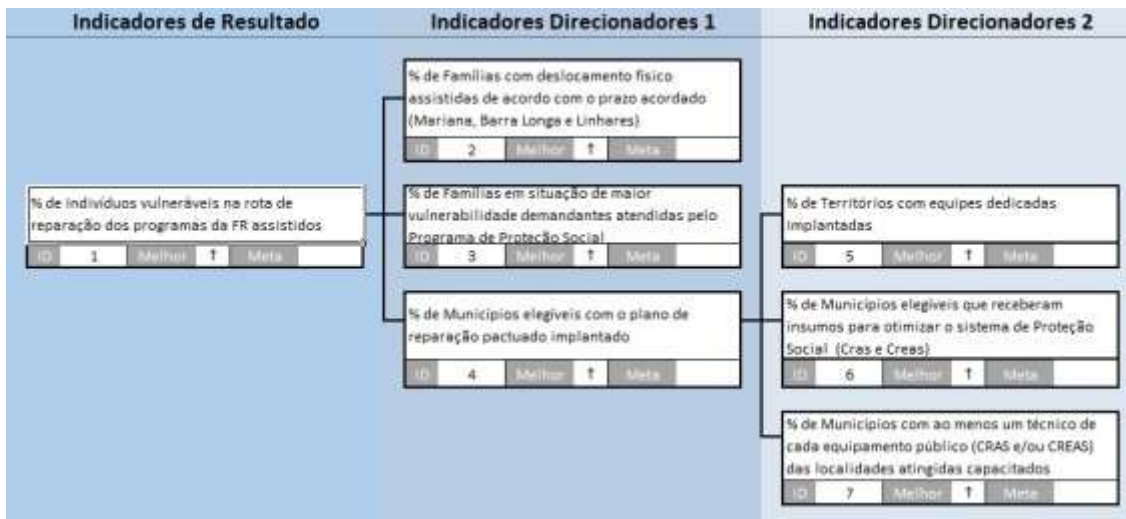
### **4.3 Desafios**

Preparar a equipe de Assistência Social para as especificidades do público indígena.

### **4.4 Ações a serem realizadas (março, abril e maio/20)**

- Capacitação para as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para trabalhar com as comunidades indígenas atendidas pela Renova.

### **4.5 Indicadores/grandes números**



## 5 Programa de Saúde para Terras Indígenas

### 5.1 Status do Programa de Saúde e Respectivos Territórios Indígenas

O Programa de Saúde para Terras Indígenas tem desenvolvido suas atividades em prol da implantação da Equipe Interdisciplinar de Saúde para atendimento no território da Foz e do baixo Rio Doce. O objetivo dessa ação é mapear a vulnerabilidade social e os agravos à saúde ocorridos a pós a chegada da lama.

### 5.2 Ações realizadas

No mês de novembro de 2019, ocorreu a participação da Fundação Renova na Intercâmara para responder questionamentos acerca da atuação da equipe interdisciplinar nos territórios. Estiveram presentes no encontro: lideranças indígenas, Funai, representantes da saúde indígena e Fundação Renova. Nesse encontro, as comunidades indígenas apresentaram pleito de atendimento relacionado à saúde.

Em janeiro de 2020, a Fundação Renova encaminhou o Ofício OFI.NII.112019.84.15 da devolutiva das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas Tupiniquim Guarani. Nesse ofício foi esclarecido que todas as ações e medidas estabelecidas devem ter como referência a fundamentação científica e guardar relação de proporcionalidade e eficiência voltadas à remediação e/ou à compensação de impactos materializados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Também foi informado que estão previstos a realização de estudos multidisciplinares para avaliar os riscos e as correlações decorrentes do rompimento da barragem. Os estudos identificarão os impactos na saúde da população, bem como as ações mitigatórias e os protocolos de saúde serão identificados e propostos por meio dos estudos

toxicológico e epidemiológico, conforme a deliberação CIF 106/2017.

É importante ressaltar que, caso sejam identificadas cientificamente questões relacionadas à saúde em decorrência do rompimento da barragem, o apoio ocorrerá por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme deliberação do CIF 219/2018.

### **5.3 Ações a serem realizadas**

Articulação com os órgãos públicos de saúde (SESAI, Funai, DSEI e Secretaria Municipal de Saúde), construção conjunta da atuação da equipe no monitoramento das famílias atingidas e levantamento de possíveis impactos a saúde correlacionados ao rompimento da Barragem de Fundão.

### **5.4 Indicadores/grandes números**

Não foram definidos indicadores, uma vez que o programa ainda não está sendo implementado.

## **6 Plano de Contingência de Cheias em TIs**

### **6.1 Status do Programa por Povos e Respectivos Territórios Indígenas**

#### **6.1.1 Tupiniquim Guarani**

O Plano de Contingência de Cheias está em fase de desenvolvimento para aldeia de Comboios, pois esta foi a única identificada pela Defesa Civil de Aracruz como área de potencial inundação pelo rio Doce em caso de cheias. O objetivo do plano é monitorar a possível interferência das águas do rio Doce no rio Comboios no período chuvoso.

Para as TIs Tupiniquim e Caieiras Velhas II no município de Aracruz, a Secretaria de Habitação e Defesa Civil e a Coordenadoria de Proteção Civil emitiu em dezembro de 2018 um ofício ao não desenvolvimento do Plano de Contingência de Cheias para tais localidades. Tal justificativa se baseou na elevada topografia e na ausência de relação com o rio Doce.

#### **6.1.2 Ações realizadas**

Em setembro de 2019, foi realizada a apresentação da versão preliminar do Plano de Contingência de Cheias – TI Comboios, solicitação de informações sobre a cheia de 2013 e alinhamentos sobre os próximos passos. Participaram: Terra Indígena Comboios (lideranças indígenas); Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); Secretaria de Habitação e Defesa Civil (Sehab) de Aracruz; Fundação Renova (Contingência); WPB Consulting (consultoria a serviço da FR/Contingência/Unidade de Informação); Suzano S.A.; Secretaria de Trabalho,

Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) do Espírito Santo.



**Figura 1 – Reunião realizada em 03 de setembro de 2019.**

Reunião realizada em 15 de outubro de 2019 para apresentação da versão preliminar do Plano de Contingência de Cheias – TI Comboios, captura de fotos da área para elaboração do mapa da TI, solicitação de informações sobre a cheia de 2013 e alinhamentos sobre próximos passos. Participaram: Aldeia de Comboios; Fundação Renova; WPB Consulting (consultoria a serviço da FR/Contingência/Unidade de Informação); Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) do Espírito Santo.



**Figura 2 – Reunião realizada em 15 de outubro de 2019.**

Reunião realizada em 22 de outubro de 2019 para apresentação de dados sobre a inundação de 2013 na Aldeia de Comboios, definição de rotas de fuga, captura de coordenadas geográficas para instalação da placa indicativa para rota de fugas, levantamento de informações para atualização do Plano de Cheias 2019/2020 – TI Comboios. Participaram: lideranças indígenas da Aldeia de Comboios; Fundação Renova; WPB Consulting (consultoria a serviço da

FR/Contingência/Unidade de informação).



**Figura 3 – Reunião realizada em 22 de outubro de 2019.**

Em janeiro de 2020, foi realizada reunião entre Fundação Renova e Defesa Civil de Aracruz para alinhamento frente a elaboração do Plano de Ação Emergencial da TI Comboios. Participaram: Fundação Renova; WPB Consulting (consultoria a serviço da FR/Contingência/Unidade de informação); Defesa Civil de Aracruz (ES); secretário de Habitação e Defesa Civil de Aracruz (ES).



**Figura 4 – Reunião realizada em 31 de janeiro de 2020.**

### **6.1.3 Ações a serem realizadas**

- 1) Instalação das placas de rotas de fuga;
- 2) Definição dos gatilhos das cheias;
- 3) Realização de simulado nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro;
- 4) Finalização do plano de cheias.

### **6.1.4 Cronograma de execução das ações**

**Tabela 12 – Plano de Cheias nas terras indígenas**

<b>Ações</b>	<b>Previsão</b>
Finalização Plano Cheias	<b>Março</b>

## **6.2 Indicadores/grandes números**

Não existe indicadores previstos para essa ação.

## **7 Estudo do Componente Indígena (ECI) e Plano Básico Ambiental (PBA) por Povos e Respectivos Territórios Indígenas**

### **7.1 Status do Programa por Povos e Respectivos Territórios Indígenas**

#### **7.1.1 Krenak**

Em março de 2017, a Funai formalizou, por meio do Ofício n. 7/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI, a decisão do Povo Indígena Krenak em relação à reunião de apresentação do Plano de Trabalho. A Fundação Renova ainda aguarda o de acordo dos povos indígenas Krenak para o início do ECI.

#### **7.1.2. Tupiniquim e Guarani**

O ECI refere-se ao levantamento de impactos socioambientais, socioeconômicos e culturais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco em Mariana e abrange as Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani, Caieiras Velhas II e Comboios. O resultado do estudo irá subsidiar a proposição de ações de mitigação, reparação e compensação às comunidades indígenas. O estudo é realizado pela consultoria independente, contratada em setembro de 2016 e possui a previsão de término em setembro de 2020.

##### **7.1.2.1 Ações realizadas do ECI**

Em setembro de 2019, a consultoria se reuniu com as lideranças indígenas de Comboios para dialogar sobre as próximas etapas para o desenvolvimento das atividades do PBA (oficinas para elaboração dos projetos socioambientais).

Em outubro de 2019, aconteceram reuniões da consultoria com os povos indígenas Tupiniquim e Guarani para reapresentação dos impactos identificados no ECI parcial com objetivo de evidenciar os critérios técnicos que serão utilizados para proposta metodológica de trabalho da FGV para proposta de indenização indígena. Foram também abordados os próximos passos do ECI e PBA, como agendas de apresentação das coletas, finalização do ECI e agenda de oficinas de programas ambientais. Estavam presentes Polifônicas, Funai, DPU e lideranças indígenas.

Foi deliberado pelas lideranças a priorização da finalização do ECI Final antes do início das oficinas de detalhamento do PBA; dessa forma, em novembro a consultoria trabalhou na finalização do documento.

Nos dias 3, 4, 5 e 6 de dezembro de 2019, a consultoria se reuniu com as comunidades das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani e Comboios com objetivo de apresentar os resultados das campanhas de coletas ambientais e sua integração no ECI Final retomando a matriz de

impactos do estudo.

Em 23 de janeiro de 2020, a Fundação Renova enviou à Funai o Ofício FR.2020.0110, solicitando esclarecimentos sobre o rito a ser seguido sobre o ECI, seu espaço de manifestação a respeito do ECI e solicitando a pactuação do prazo para entrega de seu parecer. A Funai responde por meio do ofício SEI\_FUNAI – 1904967, concedendo o prazo de 30 dias para a manifestação da Fundação Renova acerca do estudo, ao que a Fundação pede revisão deste prazo para 45 dias devido à complexidade e magnitude do estudo por meio do Ofício FR.2020.0171, solicitando ainda que sua análise seja considerada para a construção do parecer da Funai. Por meio do ofício SEI/FUNAI – 1936370, a Funai concede o prazo solicitado e esclarece que as análises da Fundação Renova serão consideradas para seu parecer.

A entrega do Estudo do Componente Indígena Final, consolidando as etapas de coletas e a análise delas, foi realizada pela consultoria em 31 do mês de janeiro de 2020 em versão digital e, fisicamente, em 03 de fevereiro de 2020.

Em 12 de fevereiro de 2020, a Fundação Renova realizou o protocolo do ECI para as lideranças de indígenas, para a Câmara Técnica e para a Funai pelo Ofício FR.2020.0234. Na semana seguinte, a equipe levou em mãos o estudo para a liderança de Comboios e comissão de caciques.



**Figura 5 – Entrega do Estudo do Componente Indígena as lideranças Tupiniquim**

#### **7.1.2.2 Ações a serem realizadas**

No dia 13 de março de 2020, está prevista a realização de uma oficina de diálogo técnico sobre o ECI entre a consultoria independente Polifônicas e a Fundação Renova para entendimentos acerca do estudo e o bom encaminhamento do processo de reparação. A Funai foi convidada a participar

Durante o mês de março de 2020, está previsto o parecer formal da Fundação Renova a

ser submetido para a Funai com seus posicionamentos acerca do estudo. A Funai também emitirá seu parecer.

No mês de março de 2020, está previsto o início do campo de detalhamento das ações estruturantes que comporão o PBA indígena por meio de oficinas nas comunidades com duração aproximada de 30 dias, perpassando todas as aldeias. As reuniões inaugurais ocorrerão dia 18 de março de 2020 na TI Comboios, e em 19 de março de 2020 na TI Tupiniquim Guarani, contando com a presença da Funai e da Fundação Renova.

O detalhamento das ações propostas para o PBA Tupiniquim Guarani deve ser entregue pela consultoria Polifônicas no mês de maio em data a ser definida.

### 7.1.2.3 Cronograma de execução das ações

**Tabela 13 – Cronograma dos estudos**

<b>Ação</b>	<b>Data prevista</b>
Workshop sobre ECI	13 de março
Parecer da Fundação Renova sobre o ECI	16 de março
Reuniões inaugurais do PBA	18 e 19 de março
Oficinas do PBA	A partir de 20 de março
Entrega do detalhamento do PBA	Maio

## **8 Programa de Comunicação Integrado para Indígenas**

### **8.1 Status do Programa por Povos e Respectiveos Territórios Indígenas**

#### **8.1.1 Krenak**

A Fundação Renova informa que não há previsão de implementar o plano de comunicação, pois não há uma rotina de diálogo estabelecida.

#### **8.1.2 Tupiniquim Guarani**

A Fundação Renova informa que não houve implementação de ações do plano de comunicação com os indígenas Tupiniquim Guarani.

## **9 Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**

### **9.1 Krenak**

#### **9.1.1 Status do Sistema de Abastecimento de Água**

A primeira reunião realizada sobre a elaboração de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para Terra Indígena Krenak foi em agosto de 2017 no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Governador Valadares, quando foi informado que no mesmo mês a Fundação entregaria o levantamento topográfico/cadastro da Terra Indígena Krenak ao DSEI para que este iniciasse a elaboração do projeto. Em dezembro de 2017, foi realizada a primeira recuperação num poço existente em TI Krenak (chamado de poço da Funai). Tal poço, em agosto de 2018 foi colocado em desenvolvimento por 30 dias e apresentou instabilidade tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Em outubro de 2018, foi realizada a segunda recuperação desse poço, na qual a vazão caiu para metade (de 10 para 5 m<sup>3</sup>/h), além da qualidade da água ter apresentado resultados que levaram ao descarte da utilização desse poço como manancial de abastecimento do SAA.

Em maio de 2018, a SESAI/DF delegou a continuidade da elaboração do projeto de SAA para a Fundação Renova. Em julho de 2018, tiveram início os estudos de geofísica em três áreas da TI Krenak (Takruk, Naknenuk e Atorân) e, por conseguinte, as tentativas de perfuração de poços, que ao todo foram cinco, sendo somente um com vazão não nula (vazão = 40 m<sup>3</sup>/hora), o qual seria utilizado como manancial de abastecimento para toda a TI Krenak. Esses serviços (geofísica e perfuração de poços) finalizaram em março de 2019.

#### **9.1.2 Ações realizadas do Sistema de Abastecimento de Água**

Em junho de 2019, o projeto básico foi apresentado para a comunidade indígena com a presença da Fundação Renova, Vale, SESAI e Funai. Na oportunidade, os indígenas solicitaram a inclusão de mais um reservatório no projeto, totalizando assim 6 reservatórios.

Em reunião realizada em Resplendor (MG) no dia 16 de outubro de 2019, a Fundação Renova informou aos indígenas que projeto básico do SAA estava finalizado, no qual havia sido incluído a última solicitação deles, e pronto para iniciar o processo concorrencial para contratação da execução das obras em conjunto com representantes do DSEI (Governador Valadares/MG), da SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena/Brasília) e da Funai (CTL/Resplendor e Coord. Regional/Governador Valadares).

Tendo em vista a insegurança dos indígenas em relação ao manancial que seria utilizado para abastecimento deste SAA, ainda nesta reunião, a Fundação Renova solicitou autorização para realizar o estudo hidrogeológico que indicaria o fluxo subterrâneo da água com o objetivo

de sanar as dúvidas acerca da existência de comunicação entre o rio Doce e o novo poço da Barca (manancial de abastecimento do SAA). Porém, a comunidade não concordou com a realização desse estudo e por conseguinte desaprovou o projeto elaborado com a participação da comunidade até o momento.

Dessa forma, a Fundação Renova terá que reiniciar todo o processo de estudos para elaboração de novo projeto de SAA. Considerando que ocorreu em outubro de 2019 a reunião no MPF de Belo Horizonte, onde também foi apresentado à procuradora a desaprovação do projeto básico de SAA pela comunidade, como resultado dessa reunião ficou marcada uma reunião com as lideranças indígenas com o MPF para o dia 20 de novembro de 2019, na qual a Fundação trataria de todas as ações desenvolvidas em TI Krenak, inclusive o SAA. Porém, esta reunião foi remarcada pelo MPF para o dia 03 de dezembro 2019 que, por sua vez, foi remarcada pelo MPF para janeiro de 2020. Até fevereiro de 2020, não foi realizada. Dessa forma, as tratativas acerca da continuidade do projeto de SAA em TI Krenak aguardam resultado dessa reunião.

### 9.1.3 Ações previstas do Sistema de Abastecimento de Água

As próximas ações dependem dos encaminhamentos da reunião a realizada entre MPF, Fundação Renova, mantenedoras e lideranças Krenak.

### 9.1.4 Cronograma

**Tabela 14 – Cronograma do SAA Krenak**

<b>Ações</b>	<b>Data</b>
Reunião com MPF, Fundação Renova, mantenedoras e lideranças Krenak sobre atuação da FR.	Dezembro/19
Reunião com MPF, Fundação Renova, Mantenedoras e lideranças Krenak sobre atuação da FR.	Remarcada para janeiro/20

## 9.2 Tupiniquim Guarani

### 9.2.1 Status do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

O objetivo desta ação é o atendimento das 6 aldeias (Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos d'água e Nova Esperança) conforme Deliberação 201, com ações

estruturantes visando garantir água potável. Cabe destacar que a ata executiva da 5ª reunião extraordinária da CT-IPCT apresentou como encaminhamento: reunião no dia 11 de abril de 2020 no DSEI para definição da ordem de priorização das aldeias para realização das etapas inerentes à elaboração de propostas de tecnologias para abastecimento de água.

### **9.2.2 Ações realizadas do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**

No período deste relatório foi realizado o levantamento topográfico, obedecendo a prioridade de atendimento das aldeias, na qual a primeira e a segunda aldeias em atendimento são respectivamente Comboios e Córrego do Ouro. Dessa forma, nos meses de outubro e novembro de 2019, foi realizado o levantamento topográfico na aldeia de Comboios. Em novembro de 2019, a equipe de topografia fez um reconhecimento da área da aldeia de Córrego do Ouro.

No dia 22 de novembro de 2019, foi realizada a reunião na aldeia de Comboios, onde foi apresentado o resultado do levantamento realizado por meio do aplicativo nos meses de julho e agosto de 2019, cujo objetivo era realizar além do questionário que irá subsidiar na elaboração do projeto do SAA, a demarcação da área para realização dos serviços de topografia. Além de apresentar e explicar os objetivos dos estudos de geofísica. Também foram discutidos e acordados com a comunidade os pontos para realização da geofísica. Na oportunidade, ficou marcada para a semana do dia 2 de dezembro de 2019 o início dos estudos de geofísica na aldeia Comboios. Conforme combinado no dia 22 de novembro de 2019, na semana do dia 2 de dezembro 19 foram realizados os estudos de geofísica na aldeia de Comboios.

No dia 24 de janeiro de 2020, em reunião realizada na aldeia de Comboios, foram apresentados os resultados dos estudos de geofísica, além de ter sido alinhado com as lideranças e comunidade a perfuração conforme a priorização indicada no resultado dos estudos.

Em 29 de janeiro de 2020, foi enviado por meio de correio eletrônico (e-mail) o relatório com os resultados dos estudos de geofísica para SESAI e Funai solicitando parecer acerca dos estudos, para assim dar prosseguimento as etapas de elaboração do projeto conceitual de SAA, bem como solicitando informações acerca de dispensa de solicitação de autorização para perfuração de poço e de outorga para uso da água.

Em 6 de fevereiro, de 2020, a SESAI enviou parecer técnico acerca dos estudos de geofísica por meio de correio eletrônico (e-mail). Dessa forma, no momento a área de engenharia da Fundação Renova encontra-se em fase de elaboração do projeto conceitual do SAA para a aldeia de Comboios.



**Figura 6 – Aldeia Comboio, reunião realizada em 22 de novembro de 2019**



**Figura 7 – Aldeia Comboio, reunião realizada em 22 de novembro de 2019**

### 9.2.3 Ações a serem realizadas do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Para o próximo período está previsto para aldeia de Comboios a elaboração do projeto conceitual para determinação, entre outros, da vazão projetada para o horizonte de projeto, para, dessa forma, partir para execução das etapas de serviços para elaboração do projeto básico: perfuração de poço e análise de água para determinação da qualidade. Acerca do projeto para aldeia de Córrego do Ouro, será realizado análise/cross-check do projeto de SAA enviado pelo DSEI para a Fundação Renova.

### 9.2.4 Cronograma de Ações do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

**Tabela 15 – Sistema de Abastecimento de Água**

<b>Ações</b>	<b>Data</b>
Elaboração do projeto conceitual de SAA para aldeia de Comboios.	Março/abril/20
Realização de cross-check do projeto de SAA da aldeia de Córrego do Ouro enviado pelo DSEI	Março/abril/20
Perfuração de poço na aldeia Comboios	Maió/junho/20

## **10 Melhoria dos acessos viários**

### **10.1 Krenak**

#### **10.1.1 Status da manutenção diária das vias de acessos do caminhão-pipa e da execução das obras estruturantes de melhoria das vias de acessos da comunidade**

Na Terra Indígena Krenak, no momento existem duas ações de melhoria dos acessos viários. A primeira ação refere-se ao serviço de manutenção diária das vias de acessos dos caminhões-pipa que diariamente realizam a entrega de água bruta e potável em terra indígena Krenak. Dessa forma, existe uma empresa contratada para atender a qualquer emergência que seja fruto de intemperes naturais ou não, no sentido de evitar o impedimento do tráfego dos caminhões-pipa. Esse serviço será disponibilizado enquanto ocorrer o transporte de água por meio de caminhão-pipa.

A segunda ação refere-se à execução de obras estruturantes para melhoria das vias de acessos da TI Krenak, que se trata de 8 pontos elencados como críticos pela comunidade devido à ausência de dispositivos de drenagem para viabilização do tráfego de caminhões-pipa para execução da manutenção do acordo. Essa ação tem previsão de finalização no primeiro semestre de 2020.

As ações de manutenção das vias dentro da Terra Indígenas Krenak garantem a qualidade destes acessos viários para atender o abastecimento de água emergencial (potável, bruta e mineral) para todos os moradores. Além disso, os acessos são utilizados para o escoamento da produção agropecuária, trânsito dos moradores entre as comunidades, e acesso de toda a população para as áreas urbanas do município de Resplendor e região.

#### **10.1.2 Ações realizadas sobre melhoria dos acessos viários**

Com relação aos 8 pontos críticos, em quatro deles (11, 12, 13, 52) já se encontram totalmente concluídos.

No ponto 25, as estruturas em concreto estão concluídas. O aterro compactado e as sarjetas estão em 70% do andamento.

No ponto 26/27, os serviços de escavação e gabião e instalação das aduelas estão concluídos. Os maquinários estão trabalhando na encosta produzindo valas e caixas seca no intuito de impedir erosões e evitar assoreamentos. Os pontos estão representados no mapa em anexo.

O ponto 30 foi iniciado em janeiro de 2020 com a realização da supressão vegetal, limpeza e retirada dos materiais. Iniciou-se também a instalação dos gabiões e caixas. Foi realizado o nivelamento do leito do rio para montagem do colchão reno. Esse ponto necessita de uma etapa a ser executada que é o aterro da pista. Nessa etapa será necessário interditar 35 o acesso em determinados horários que serão acordados com a comunidade.



**Figura 8 – Ponto 11**



**Figura 9 – Ponto 12**



**Figura 10 – Ponto 13**



**Figura 11 – Ponto 25**



**Figura 12 – Ponto 26/27**



**Figura 13 – Ponto 52**

### **10.1.3 Ações a serem realizadas sobre melhoria dos acessos viários**

Para o próximo trimestre (março, abril e maio de 2020) estão previstas a continuidade do serviço de manutenção diária das vias de acessos dos caminhões-pipa, que são realizadas diariamente para a viabilização da entrega de água bruta e potável em terra indígena Krenak; e finalização completa de três pontos iniciados (25, 26 e 27), restando o ponto 30 que tem previsão de finalização para junho de 2020.

### **10.1.4 Cronograma**

**Tabela 16 – Cronograma da manutenção diária das vias de acessos do caminhão-pipa e da execução das obras estruturantes de melhoria das vias de acessos da comunidade**

<b>Ações</b>	<b>Data</b>
Continuidade do serviço de manutenção diária das vias de acessos dos caminhões-pipa, que diariamente realizam a entrega de água bruta e potável em TI Krenak.	Enquanto ocorrer o tráfego de caminhão-pipa em TI Krenak.
Continuidade das obras de melhoria nos acessos.	Março/abril/maio/20

## **11 Restauração florestal**

### **11.1 Krenak**

#### **11.1.1 Status da restauração florestal**

As ações de recuperação de nascentes buscam atender uma deliberação do comitê de bacias do rio Doce, Ofício 051-2018, que versa sobre a recuperação de 40 nascentes dentro da TI Krenak. E as ações de restauração florestal, que atendem áreas de preservação permanente (APP) e áreas de recarga hídricas prioritárias as deliberações do CIF e do TTAC para a recuperação de 500 hectares dentro da TI. As ações são complementares, visto que as áreas de APP são complementos para a recuperação de uma nascente.

#### **11.1.2 Ações realizadas de restauração florestal**

A partir do mês de setembro de 2019, as nascentes e as áreas escolhidas começaram a ser piqueteadas e cercadas pelos próprios indígenas. Todas as áreas que serão destinadas para a recuperação florestal já foram piqueteadas e totalizam 604 hectares, contemplando 62 nascentes. Desse total, até o início do mês de fevereiro de 2020 foram cercados aproximadamente 232 hectares e 22 unidades de trabalho finalizadas.

Os indígenas que trabalharam nessas ações de piqueteamento e cercamento, 19 moradores, receberam um total de R\$ 134 mil reais, líquido, pelos serviços executados durante esses meses. Os pagamentos são realizados em forma de contratos individuais para cada prestador.

#### **11.1.2 Ações a serem realizadas de restauração florestal**

Para os próximos meses está prevista a continuação do cercamento.

## 12. Interfaces

**Tabela 17 – Interfaces na Terra Indígena Krenak**

<b>Programas</b>	<b>Atuação</b>
<b>Área de infraestrutura</b>	Gestão/fiscalização da empresa que fornece água potável e bruta por meio de caminhão-pipa. Gestão/fiscalização da empresa que executa a manutenção diária das vias de acesso do caminhão-pipa. Gestão/fiscalização da empresa que executa as obras estruturantes de melhoria nos acessos. Gestão da compra de água mineral e transporte de Governador Valadares para Resplendor, bem como do armazenamento em Resplendor.
<b>Área de infraestrutura – Licenciamento ambiental</b>	Gestão do estudo que solicitou ASV para as obras de melhoria de acessos.
<b>Área de engenharia</b>	Elaboração de projetos de SAA. Elaboração dos projetos de melhoria nos acessos Gestão dos contratos de Topografia, sondagens e empresas projetistas
<b>Uso sustentável da terra Recuperação de áreas de preservação permanente (APPS) Recuperação de nascentes Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água</b>	Execução do Programa de recuperação de nascentes por meio do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A TI Krenak possui 62 nascentes que estão sendo protegidas com a construção de cercas. Gestão dos contratos de estudos de geofísica e perfuração de poços.
<b>Monitoramento Hídrico Análise de qualidade da água</b>	Gestão dos contratos de estudos de geofísica e perfuração de poços.

**Tabela 18 – Interface no território de Comboios**

<b>PROGRAMA</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
<b>Área de engenharia</b>	Elaboração de projetos de SAA. Gestão dos contratos de topografia, sondagens e empresas projetistas.
<b>Área de saúde e segurança</b>	Plano de Contingência de Cheias: Conjunto de atividades preventivas e de socorro – assistenciais e recuperativas – destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social. Definição de pontos focais para busca ativa de

	informações para desenvolver caracterização etária e vulnerabilidades Criação de Núcleo de Voluntariado de Defesa Civil da TI Comboios, com participação de cerca de 15 pessoas, incluindo pessoas da comunidade.
<b>Economia e inovação</b>	A Gerência Socioeconômica, por meio da Economia e Inovação, iniciou ações voltadas para o artesanato dos territórios atingidos. Nos territórios de povos tradicionais, pretendemos prospectar mercados e auxiliar no desenvolvimento dos grupos de forma geral. Desenvolvimento e diversificação econômica. Recuperação de micro e pequenos negócios. Estímulo à contratação local.
<b>Manejo de rejeitos</b>	Execução de estudos ambientais
<b>Uso sustentável da terra Recuperação de áreas de preservação permanente (APPs) Recuperação de nascentes Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água</b>	Rede de Sementes do Rio Doce. Envolvimento de 30 indígenas de 2 aldeias na coleta de sementes florestais.
<b>Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água</b>	Gestão dos contratos de estudos de geofísica, perfuração de poços.
<b>Monitoramento hídrico</b>	Análise de qualidade da água.

**Tabela 19 – Interface nos territórios Tupiniquim Guarani e Caieiras Velhas II**

<b>PROGRAMA</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
<b>Área de engenharia</b>	Elaboração de projetos de SAA. Gestão dos contratos de topografia, sondagens e empresas projetistas.
<b>Economia e inovação</b>	A Gerência Socioeconômica, por meio da Economia e Inovação, iniciou ações voltadas para o artesanato dos territórios atingidos. Nos territórios de povos tradicionais, pretendemos prospectar mercados e auxiliar no desenvolvimento dos grupos de forma geral. Desenvolvimento e diversificação econômica. Recuperação de micro e pequenos negócios. Estímulo à contratação local.
<b>Manejo de rejeitos</b>	Execução de estudos ambientais.
<b>Melhorias do sistema de abastecimento de água</b>	Gestão dos contratos de estudos de geofísica, perfuração de poços.
<b>Monitoramento hídrico</b>	Análise de qualidade da água.

## **13 Agendas**

### **13.1 Reuniões realizadas em Terras Indígenas**

#### **Tabela 20 – Ações realizadas**

Reunião	Data	Local/Município	Programas vinculados	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião com comunidade da TI Comboios	02/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Área de Política da Fundação Renova	Apresentação da equipe do PG004 e do PG003. Discussão de pequenos projetos na comunidade.		
Reunião com comunidade da TI Comboios	03/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Saúde e Segurança	Desenvolvimento do plano de cheias.		
Reunião com comunidade da TI Tupiniquim Guarani	03/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Apresentação da equipe/pequenos projetos/ações relacionadas a indenização.		
Reunião com comunidade da TI Comboios	12/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Economia e Inovação	Desenvolvimento do plano de cheias.		
Reunião com Funai e SESAI	12/09/19	Funai, Brasília (DF)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Discussão dos projetos de SAA nas TI Krenak e Tupiniquim/Guarani. – Termo de Cooperação Técnica (FR e SESAI).		Alinhamento e articulação para reunião a ser realizada em 16/10/19 com a comunidade indígena da TI Krenak.
Reunião com Funai e comunidade TI Krenak	13/09/19	TI Krenak, Resplendor (MG)	PG03   Programa de Povos Indígenas Infraestrutura	Acompanhamento das obras de melhoria nos acessos.		
Reunião com comunidade da TI Comboios	17/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Economia e Inovação	Grupo de Mulheres relacionada a ações de artesanato.		
Reunião com comunidade da TI Comboios	18/09/19	Aldeia Córrego do Ouro e Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Visita em TI Comboios para tratar demandas relacionadas à agricultura.		

Reunião com comunidade da TI Comboios	19/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Área de Políticas	Definir critérios para formação do GT de indenizações.	
Reunião com as Associações Indígenas de Comboios	20/09/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Reunião com Associação para tratar questões relacionadas aos recibos, documentos e à inclusão de famílias.	
Reunião com as Associações Indígenas Tupiniquim Guarani	24/09/19	Associações Indígenas Tupiniquim Guarani (AITG) Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Reunião com Associação para tratar questões relacionadas aos recibos, documentos.	
Reunião com comunidade da TI Comboios	05/11/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Programa de Educação	Reunião com os caciques para pequenos projetos relacionados à educação.	
Reunião com lideranças Krenak	16/10/19	Patronato Resplendor (MG)	PG03   Programa de Povos Indígenas Engenharia/FR PG23   Manejo de Rejeitos Funai (CR e CTL) SESAI/Brasília DSEI/GV	Reunião para apresentar o projeto básico do SAA. Apresentar o estudo hidrogeológico e solicitar autorização para realizar em TI Krenak.	Ata
Reunião com caciques Guarani	23/10/19	Aldeia Três Palmeiras, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Solicitação dos caciques guaranis para espaço de diálogo com lideranças.	Ata
					Esclarecimento sobre perfuração dos poços; o objetivo de localizar água. Indígenas propõe captar água potável de Conselheiro Pena e verificação da movimentação da água potável na antiga área de Capela. Acordo para a criação de um grupo de trabalho separado para discutir indenização indígena.

Agenda relacionada a pequeno projeto de educação	05/11/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas Educação e Cultura	Debater sobre apoio da Fundação Renova em pequeno projeto relacionado à educação.
Gestão do Acordo Emergencial – Comboios	05/11/19	Aldeia Comboios, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Coleta dos recibos do acordo vigente (2019), coleta de documentos para inclusão de famílias e esclarecimentos de dúvidas.
Gestão do Acordo Emergencial – Tupiniquim Guarani	05/11/19	Aldeia Três Palmeiras, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Coleta dos recibos do acordo vigente (2019 e esclarecimentos de dúvidas.
Câmara Técnica	06/11/19	Hotel Arezzu, Linhares (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas PG04   Programa de Povos Tradicionais	Conforme pauta anexa.
Intercâmaras Saúde	07/11/19	Hotel Coqueiral, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas PG04   Programa de Povos Tradicionais PG14   Saúde Física e Mental da População impactada	Atuação da equipe dedicada de saúde.

<p>Status das ações pendentes e Comboios</p>	<p>22/11/19</p>	<p>Associação Indígena Tupiniquim Comboios (AITC), Aracruz (ES)</p>	<p>PG03   Programa de Povos Indígenas</p>	<p>Planejamento das ações para a elaboração do projeto de SAA para Comboios/Córrego do Ouro.</p> <p>Status do processo de análise para inclusão das novas famílias.</p> <p>Devolutiva sobre o STATUS da renovação do acordo emergencial.</p> <p>Público participante: Associados AITC.</p>
<p>Reunião devolutiva Intercâmaras</p>	<p>25/11/19</p>	<p>Associação Indígena Tupiniquim Guarani (AITG), Aracruz (ES)</p>	<p>PG03   Programa de Povos Indígenas PG05   Saúde</p>	<p>Devolutiva sobre a demanda apresentada pelos indígenas da pauta de saúde.</p> <p>Público participante: Associados AITG</p>
<p>Status das ações pendentes de renovação do acordo com a comissão de cacique</p>	<p>25/11/19</p>	<p>Associação Indígena Tupiniquim Guarani (AITG), Aracruz (ES)</p>	<p>PG03   Programa de Povos Indígenas PG05   Saúde</p>	<p>Devolutiva sobre o STATUS da renovação do acordo emergencial.</p> <p>Público participante: Associados AITG.</p>

Reunião recibos da Associação Indígena Tupiniquim Guarani (AITG)	29/11/19	Coqueiral, Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Status sobre a entrega dos recibos e alinhamento de informações referentes ao processo de prestação de contas.  Público participante: Lideranças Indígenas de Caieiras Velhas/AITG.		
Início dos estudos de Geofísica/TI Comboios	03/12/19 a 06/12/2019	Aldeia Comboios Aracruz (ES)	PG03- Povos Indígenas Empresa fornecedora (QF Mineral)	Realização dos estudos de geofísica para elaboração do projeto de SAA.		
Feira de artesanato	03/12/19 a 09/12/19	Expominas Belo Horizonte	PG03- Povos Indígenas Programa de Economia e Inovação	Participação dos indígenas Guarani das aldeias de Nova Esperança e Três Palmeiras na feira de artesanato. Os indígenas vão realizar a comercialização dos artesanatos produzidos por eles.		
Reunião sobre o processo Inclusão de famílias de Comboios no acordo emergencial	11/12/19	Escola da Aldeia de Comboios Aracruz (ES)	PG03- Povos Indígenas	Esclarecimento sobre os requisitos para inclusão de famílias		
Assinatura dos Acordos Financeiro Emergenciais	13/12/19	Hotel Coqueiral- Aracruz (ES)	PG03- Povos Indígenas	Assinatura da Renovação do Acordo Tupiniquim Guarani	Ata.	Sim
Assinatura do Acordo Financeiro Emergencial	17/12/19	Aldeia de Comboios- Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (AITC) Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Assinatura da Renovação do Acordo com os Caciques e com a AITC	Ata.	Sim 47

Reunião com lideranças indígenas e associações indígenas para tratativas dos acordos emergenciais	07/01/20	Hotel Coqueiral-Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Processo de migração de famílias de uma associação para outra.  Acordo sobre a entrega dos recibos do acordo vigente (2020).  Esclarecimento sobre o processo de inclusão de famílias.	Lista de presença	Sim
Reunião com lideranças indígenas e associações indígenas para esclarecimento sobre processo de inclusão de famílias de comboios	07/01/20	Sede da Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (AITC) Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Esclarecimento sobre as famílias pendentes para o processo de inclusão.	Lista de presença	Sim
Reunião no Distrito Sanitário Especial Indígena para discussões sobre as ações de saneamento em Terras Indígenas	08/01/20	R. Trinta e Seis, 340-412 - Ilha dos Araújos, Gov. Valadares - MG, 35020-790 DSEI Governador Valadares (MG)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Sistema de Abastecimento de Água em Terras Indígenas.		
Reunião com Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (AITC) sobre planilha de pagamento da associação	14/01/20	Hotel Coqueiral Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Reunião de trabalho sobre planilha de pagamento da associação.	Lista de presença	Sim
Atividade de campo para continuidade dos serviços de levantamento topográfico	23/01/20	Aldeia Córrego do Ouro Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Continuidade dos serviços de levantamento topográfico.	Ata.	Sim.

Reunião com lideranças indígenas de Comboios, Associação Indígena Tupiniquim de Comboios, lideranças indígenas e caciques das aldeias de Córrego do Ouro e Comboios e FUNAI para planejamento das ações de Comboios	24/01/20	Aldeia de Comboios Aracruz (ES)	PG03   Programa de Povos Indígenas	Reunião de Planejamento das ações em Comboios para o ano de 2020.	Lista de presença	Sim
---	----------	---------------------------------	------------------------------------	---	-------------------	-----

### 13.2 Reuniões planejadas março, abril e maio de 2020

Tabela 21 – Cronograma de ações previstas

Território	Objetivo	Programas	Data
Aldeia Comboios e Córrego do Ouro	Acompanhamento de coletas de água na Aldeia Comboios e Córrego do Ouro, para análise laboratorial.	PG03   Programa de Povos Indígenas PG38	10 a 12/03/20
Aldeia Comboios	Acompanhamento de coletas de água na Aldeia Comboios e Córrego do Ouro, para análise laboratorial.	PG03   Programa de Povos Indígenas PG38	16 a 18/03/20
Terra Indígena Comboios e Tupiniquim Guarani	Reunião inaugural das oficinas do PBA (Fundação Renova, Funai, consultoria independente Polifônicas e lideranças indígenas)	PG03   Programa de Povos Indígenas	18 e 19/03/20

---

Aldeia Comboios e Córrego do Ouro	Acompanhamento de coletas de água na Aldeia Comboios e Córrego do Ouro, para análise laboratorial.	PG03   Programa de Povos Indígenas PG38	10 a 12/03/20
--------------------------------------	--	---	---------------

---

## ANEXOS

#### ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TERRITÓRIO KRENAK

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2019, reúnem-se no salão do Patronato, situado à Rua Nossa Senhora Mont'Serrat, s/nº, centro, Resplendor – MG, às 14h20min, representantes da SESAI/Brasília, DISEI MGES (Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo), FUNAI/Brasília, FUNAI CR/Governador Valadares, FUNAI CTL/Resplendor, Fundação Renova, VALE e comunidade indígena Krenak, a fim de solicitar ao povo Krenak, autorização para realizar o estudo hidrogeológico da bacia do rio Doce na área do novo poço da barca em Território Krenak. A reunião é iniciada pela representante da Fundação Renova, Sra. Carla Moura.

Representante da FUNAI, Sr. Jorge Luiz de Paula, faz breve relato dos acontecimentos, após a manifestação de desconfiança dos indígenas em última reunião realizada no dia 17 de junho de 2019 quando foi apresentado o projeto básico de sistema de abastecimento de água.

Luiz Eduardo, inicia apresentação sobre o estudo hidrogeológico realizado ao longo da bacia do rio Doce. A apresentação é interrompida pelos indígenas, que se manifestaram contrários à captação da água em poço perfurado próximo ao rio Doce, por motivo de desconfiança de contaminação e informam que a comunidade já se posicionou anteriormente quanto a esse tema. Fizeram uso da palavra, Rondon Félix Viana, Marcos da Silva Pereira, entre outros que não se identificaram.

Os indígenas manifestam serem contrários a entrada de representantes da Fundação Renova no território Krenak.

Representante da FUNAI, Sr. Jorge Luiz de Paula, informa que a responsabilidade pela qualidade da água não é da FUNAI e sim da SESAI.

A representante da FUNAI-Brasília, Sra. Erli Helena Gonçalves, expõe que deve ser levantada nova possibilidade para o fornecimento de água, pois o debatido hoje, a comunidade indígena já se posicionou contrário.

O cacique Marcos da Silva Pereira, sugere que seja realizado pesquisa de geofísica em outras da terra indígena que não foram estudadas.

Representante da Fundação Renova, Carla Moura, sugere a possibilidade de se realizar estudo geofísico nos outros grupos, onde não foram realizados, a fim de perfurar poços e verificar a existência de água e sua qualidade para abastecimento da comunidade. Esclarece que assim que for encontrada água de qualidade e volume suficiente, com elaboração de projeto e execução de obra e entrega a SESAI, a obrigação da Renova no fornecimento de água potável por caminhão pipa e água mineral será encerrada.

A comunidade indígena informa que mesmo que encontre água, que a entrega de água mineral seja vitalícia.

Sr. Jorge sugere que os indígenas se reúnam entre eles e dê retorno da decisão que chegarem sobre os locais para novos estudos de geofísica.

Tell Victor, representante da SESAI, expõe a dificuldade de se achar água na região. Rafael Fabrício, representante da DISEI, informa os 03 poços já perfurados na terra indígena e o resultado infrutífero dos três. Tell apresentou o esforço para encontrar água dentro da TI Krenak e informou que caso seja definido que a captação de água venha de área não homologada, será difícil levar à frente esse processo no âmbito do Ministério da Saúde.

Carla esclarece, que os estudos geofísicos realizados pela Fundação Renova nos grupos Atorã, Naknenuk e Uatu serão encaminhados para a FUNAI-Brasília, na pessoa da Sra. Erli Helena. Sra. Erli, solicita que os levantamentos, análises sejam encaminhados para FUNAI.

Os indígenas manifestam serem contrários que a operação e manutenção do sistema de água sejam realizados pela SESAI e sim pela VALE.

Luciana/Vale informou que não é atribuição da VALE realizar a operação e manutenção de sistema de abastecimento de água e sim da SESAI. Carla explicou também que, após a implantação do SAA, haverá um período de adaptação (comissionamento) do sistema de abastecimento de água. Além desta fase de adaptação, haverá um período para treinamento/capacitação dos trabalhadores do DSEI responsáveis pela operação e manutenção do SAA por representantes da Fundação Renova.

É deliberado pelos indígenas presentes que o estudo geofísico seja feito nas aldeias de Krenak e Nakrerré. De qualquer forma, a comunidade irá se reunir para definir o posicionamento e darão retorno para FUNAI.

No uso da palavra o indígena Douglas, informa que o grupo Atorã é contrário a forma que a FR está implantando o projeto de SAA, e informa que pretendem oferecer proposta de plano de abastecimento de água.

Representante da VALE, Sra. Luciana, esclarece que a situação da água é para solucionar uma necessidade de todos os indígenas e não somente dos grupos de forma independente.

Carla, informa que dos 05 poços perfurados, somente o novo poço da barca teve água com quantidade e qualidade tratável. Esclarece que o objetivo é localizar água, em qualidade e quantidade. Expõe como foi realizado o serviço geofísico.

Tell também explicou o papel da SESAI no Ministério da Saúde e do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, que tem o papel de fiscalizar e acompanhar as ações da SESAI.

Os indígenas propõem para captar água potável (caminhão pipa) de Conselheiro Pena e não de Resplendor. Os indígenas alegam que a água potável tem ocasionado problemas de pele em diversos membros da comunidade Krenak. Além disso, informam que as plantas regadas com essa água tem morrido. Segundo representantes do DSEI presentes na reunião, foram realizadas análises de cloro da água de carros pipa e os resultados dos testes apontaram padrões normais de cloro. Carla/Fundação perguntou aos indígenas se estavam

realizando a limpeza na caixa d'água, quando foi informado que esta limpeza está sob responsabilidade dos AISANs.

Douglas reforçou que não aceitará água de poço contendo ferro, que na aldeia dele não iam aceitar. Carla informa que ferro é característico da área, e toda água para ser entregue para consumo humano, passa pelo processo de potabilização exatamente para poder ser consumida com segurança, ou seja, dentro dos parâmetros estipulados pela norma de potabilidade.

Jorge/Funai propõe a verificação da movimentação da água potável (pipa) no processo desde a captação na ETA até a caixa d'água pela FR e SESAI.

Indígenas solicitam a verificação da movimentação de caminhão pipa na antiga área da Capela (conforme vídeo apresentado na reunião).

Nada mais havendo a ser tratado, declara encerrada a reunião às 17h:45min.

## TERMO DE CUMPRIMENTO AO TTAC<sup>1</sup>

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE COMBOIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.221/0001-04, com endereço na Aldeia Tupiniquim de Comboios, Vila do Riacho, Aracruz/ES, CEP: 29.196-000, doravante designada como "**ASSOCIAÇÃO**", na qualidade de representante das Aldeias de Comboios e Córrego do Ouro, conjuntamente designadas como "**COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**";

**FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob os nº 25.135.507/0001-83, estabelecida na Capital do Estado de Minas Gerais, Avenida Getúlio Vargas, nº 671 – 4º andar, Bairro Funcionários, CEP: 35420-000, doravante designada "**FUNDAÇÃO**";

**LUIZ ANTÔNIO MATHEUS BARBOSA**, RG nº 1110286 SSP ES, cacique da Aldeia Córrego do Ouro, na qualidade de "**INTERVENIENTE-ANUENTE**";

**ANTÔNIO CARLOS**, cacique da Aldeia Comboios, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.734.687-90 com RG de nº 1.325999-ES, na qualidade de "**INTERVENIENTE-ANUENTE**"; e

**COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS e FUNDAÇÃO RENOVA**, denominadas, em conjunto, "**PARTES**" ou, isoladamente, simplesmente "**PARTE**".

**CONSIDERANDO** o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado entre a SAMARCO, a União, o Estado de Minas Gerais, o Estado do Espírito Santo e outras Partes, em 02.03.2016 ("TTAC"), por meio do qual a SAMARCO, por força da cláusula 39 e seguintes, assumiu formalmente compromissos no sentido de executar um "Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas", com o objetivo de oferecer atendimento especializado às comunidades indígenas da Terra Indígena COMBOIOS;

**CONSIDERANDO** que o "Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas" prevê a implementação de medidas de apoio emergencial à **COMUNIDADE**

<sup>1</sup> Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta celebrado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, com diversas autoridades públicas, no qual a SAMARCO e suas acionistas, VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA., assumiram, espontaneamente, o compromisso de implementar de forma organizada e coordenada com o Poder Público as ações necessárias para reparar os impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes acidente rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco S.A.

**INDÍGENA DE COMBOIOS**, caso seja identificada a necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela SAMARCO, conforme cláusula 44, I, do TTAC;

**CONSIDERANDO** que a **FUNDAÇÃO RENOVA**, constituída em 30.06.2016, passou a executar diretamente os programas e projetos socioambientais e socioeconômicos, e que, sub-rogando-se nos direitos e deveres da SAMARCO oriundos de termos anteriores, e em cumprimento imediato da cláusula 44, I, do TTAC, implementará as medidas de apoio emergencial necessárias para apolar a recuperação da qualidade de vida das comunidades indígenas de Córrego do Ouro e Comboios;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão estabelece, em suas orientações gerais, que *"Enquanto não surtirem os efeitos dos programas de compensação e mitigação com base no cumprimento das metas aprovadas quando da validação do CI-PBA, deverão ser mantidas as ações emergenciais acordadas com os indígenas"*; e

**CONSIDERANDO** que, de um lado, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se comprometeu a implementar medidas de apoio emergencial à **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, e, por outro, a Comunidade está de acordo com a proposta de implementação das medidas emergenciais (auxílio subsistência) apresentada pela **FUNDAÇÃO RENOVA**.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CUMPRIMENTO AO TTAC**, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA 1ª OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Cumprimento ao TTAC a implementação de medidas de apoio emergencial à **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, visando apoiar a recuperação de sua qualidade de vida, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 44, I, do TTAC.

### **CLÁUSULA 2ª DAS OBRIGAÇÕES**

Caberá à **FUNDAÇÃO RENOVA**, em caráter emergencial e transitório:

- 2.1. Prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de dois salários mínimos e meio por família, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o valor de um salário mínimo por dependente,

mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar, a fim de prover segurança alimentar e financeira às 192 (cento e noventa e duas) famílias integrantes da **COMUNIDADE INDÍGENA DE COMBOIOS**;

**2.1.1.** Em atendimento ao pleito apresentado pela **COMUNIDADE INDÍGENA DE COMBOIOS**, serão incluídas no atendimento até 82 (oitenta e duas) novas famílias, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

- i. A atualização do número de famílias somente poderá ocorrer na assinatura de novo Termo, ou por meio de aditamento ao presente Termo;
- ii. A **ASSOCIAÇÃO** encaminhará à **FUNDAÇÃO RENOVA** planilha detalhando a organização de cada uma das novas famílias, indicando nome completo dos membros e número de dependentes. A planilha deverá também indicar a origem das pessoas que compõe as novas famílias (se eram dependentes que se casaram, por exemplo);
- iii. A **ASSOCIAÇÃO** encaminhará à **FUNDAÇÃO RENOVA** cópia simples do documento pessoal de cada uma das pessoas indicadas na lista de novas famílias; e
- iv. A **ASSOCIAÇÃO** encaminhará à **FUNDAÇÃO RENOVA** documento, assinado pelas lideranças, descrevendo a metodologia utilizada para identificar as novas famílias, justificando a necessidade de sua inclusão. Serão consideradas as famílias indígenas residentes no momento do rompimento da barragem de Fundão.

**2.1.2.** As famílias que se enquadrarem nos critérios acima serão incluídas para recebimento de auxílio subsistência mensal retroativo a partir de julho/2019, e até o término do presente Termo.

**2.1.3.** A **FUNDAÇÃO RENOVA** poderá realizar auditoria para checar as informações apresentadas, por meio de visita e reuniões presenciais nas aldeias, respeitando o disposto pelo item "3.8" abaixo.



- 3.4. As Partes se comprometem a tomar todas as providências necessárias para obter, tão logo possível, a homologação do presente Termo de Cumprimento ao TTAC pelo Comitê Interfederativo. Caberá ao Comitê Interfederativo, conforme cláusula 6, XXVI, do TTAC, atestar o cumprimento das medidas emergenciais previstas no presente Termo para fins de quitação parcial das obrigações previstas no "Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas".
- 3.5. Se a **FUNDAÇÃO RENOVA** identificar, ou tiver uma razão fundamentada para suspeitar, que a **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS** e/ou a **ASSOCIAÇÃO** estão envolvidas ou se envolveram em conduta infratora ou que coloque a **FUNDAÇÃO RENOVA** em risco de responsabilidade sob a Lei Anticorrupção (conforme definido na cláusula 3.9), inclusive por infringir quaisquer dos compromissos assumidos e estipulados nesta Seção, a **FUNDAÇÃO RENOVA** poderá rescindir este Termo.
- 3.6. A **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS** e a **ASSOCIAÇÃO** declaram que conduzem todas as suas atividades e operações em total respeito às regras e tratados de Direitos Humanos ratificados pela República Federativa do Brasil, também incluídas as disposições da Constituição Federal deste País sobre o tema.
- 3.7. A **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, desde que notificada nos termos do item "3.8" abaixo, autoriza expressamente a **FUNDAÇÃO RENOVA** a realizar auditorias *in loco*, a fim de verificar se as famílias estão recebendo os valores do auxílio-subsistência.
- 3.8. As visitas e auditorias na **COMUNIDADE INDÍGENA DE COMBOIOS** deverão ser precedidas de notificação, enviada com anterioridade mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e deverão contar com a anuência e participação da FUNAI, bem como das lideranças.
- 3.9. É vedado à Associação, líderes da **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, ou quaisquer de seus membros ou representantes ("Representantes da Comunidade Comboios") oferecer, dar, pedir, ou aceitar qualquer propina, suborno ou pagamentos ou benefícios impróprios ou indevidos.
- 3.10. A **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS** e a **ASSOCIAÇÃO** comprometem-se a cumprir com o disposto na Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013).

- 2.9.** Repassar os valores às famílias que compõem a **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, e apresentar à **FUNDAÇÃO RENOVA** os respectivos comprovantes Individuais de recebimento dos valores por cada uma das famílias indicadas no item "2.1" acima, de modo a garantir-lhes apoio emergencial, visando promover a recuperação de sua qualidade de vida, conforme previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, sob pena de rescisão em caso de desvio de finalidade pela **ASSOCIAÇÃO**.
- 2.10.** O depósito da segunda e das demais parcelas do auxílio-subsistência está condicionado à apresentação de evidências de que todas as famílias receberam os valores devidos no mês anterior. Caso haja alguma dificuldade na apresentação dos recibos, a **ASSOCIAÇÃO** deverá comunicar oficialmente a **FUNDAÇÃO RENOVA** para que a questão seja analisada.

Caberá à **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**:

- 2.11.** Não obstruir a ferrovia "Vitória a Minas" e/ou estradas de acesso ou instalações utilizadas nas atividades da Vale por conta de divergências na implementação das medidas que compõem o objeto do presente Termo, sob pena de suspensão imediata das obrigações aqui previstas.

### CLÁUSULA 3ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Por meio deste Termo, a **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS** declara sua inequívoca concordância com os termos da proposta de medidas emergenciais apresentada pela **FUNDAÇÃO RENOVA**, na forma prevista na Cláusula 44, I e § 1º, do TTAC.
- 3.2.** Fica instituída mesa permanente de mediação entre a **COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS**, **FUNDAÇÃO RENOVA** e os demais intervenientes anuentes, a fim de compor quaisquer divergências na implementação das medidas que compõem o objeto do presente Termo.
- 3.3.** As Partes se comprometem a dar ciência à FUNAI sobre a execução do presente Termo de Cumprimento ao TTAC.

- 3.11.** Este instrumento não inibe ou restringe as ações de controle e fiscalização de qualquer órgão competente que tenha atribuição para tanto, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.
- 3.12.** A **FUNDAÇÃO RENOVA** não poderá ser responsabilizada por quaisquer atrasos e/ou alterações na forma de execução das obrigações previstas neste Termo que decorram, direta ou indiretamente, de atos de terceiros ou motivos de força maior/caso fortuito.
- 3.13.** A celebração do presente Acordo não representa assunção de responsabilidade, pela **FUNDAÇÃO RENOVA**, e/ou por seus administradores, representantes ou empregados de quaisquer danos ambientais e sociais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.
- 3.14.** Este Termo vigorará desde a data de sua assinatura até o cumprimento das obrigações emergenciais e transitórias nele previstas.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Aracruz, 13 de dezembro de 2019.

 ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE COMBOIOS	 CACIQUE DA ALDEIA CÓRREGO DO OURO
 CACIQUE DA ALDEIA COMBOIOS	 FUNDAÇÃO RENOVA <b>Andre de Freitas</b> Diretor Socioeconômico Ambiental
 FUNDAÇÃO RENOVA	

Carlos Rogério Carvalho  
Diretor de Infraestrutura

## TERMO DE CUMPRIMENTO AO TTAC<sup>1</sup>

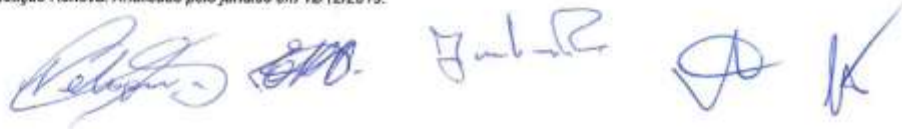
**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM E GUARANI - AITG**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.551.517/0001-02, com endereço na Rodovia Primo Bitti, s/n, Aldeia Caieiras Velhas, Aracruz-ES, CEP: 29195-000; **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MBOAPY PINDÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 103.002.05/0001-46, com endereço na Rodovia ES-010, s/n, Aldeia Três Palmeiras, Aracruz-ES, CEP: 29195-045; **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM DA ALDEIA DE PAU BRASIL - AITUPIAPABRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 095.691.65/0001-53, com endereço no Córrego Pau Brasil, s/n, Aldeia Pau Brasil, Aracruz-ES, CEP: 29197-670; **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJÁ - AITUPAIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 158.292.41/0001-15, com endereço na Rodovia Primo Bitti s/n, Aldeia de Irajá, Aracruz-ES, CEP: 29.199-634; **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA AREAL - AITAA**, inscrita no CNPJ sob o nº 192.667.84/0001-22, com endereço na Rua Demócrito Moreira nº0, Aldeia de Areal, Aracruz-ES, CEP 29.199-899; e **ASSOCIAÇÃO TUPINIKIM GUARANY DA ALDEIA AMARELO - ATGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.44.555/0001-44, com endereço na Aldeia Amarelo, Aracruz-ES, CEP 29.199-899, na qualidade de representantes das Aldeias Tupiniquim e Guarani das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, por sua vez, conjuntamente designadas como "**COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**" ou "**ASSOCIAÇÕES**";

**FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob os nº 25.135.507/0001-83, estabelecida na Capital do Estado de Minas Gerais, Avenida Getúlio Vargas, nº 671 - 4º andar, Bairro Funcionários, CEP: 35420-000;

**JOSÉ LUIZ FRANCISCO RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.931.447-09, RG nº 1059384-ES, Coordenador da Comissão de Caciques da "**COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**", na qualidade de "**INTERVENIENTE-ANUENTE**";

**COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI** e **FUNDAÇÃO RENOVA**, denominadas, em conjunto, "**PARTES**" ou, isoladamente, simplesmente "**PARTE**".

<sup>1</sup> Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta celebrado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, com diversas autoridades públicas, no qual a SAMARCO e suas acionistas, VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA., assumiram, espontaneamente, o compromisso de implementar de forma organizada e coordenada com o Poder Público as ações necessárias para reparar os impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes acidente rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco S.A.





Transação e de Ajustamento de Conduta, sob pena de rescisão em caso de desvio de finalidade pelas **ASSOCIAÇÕES**.

2.10. O depósito da segunda e das demais parcelas do auxílio-subsistência está condicionado à apresentação de evidências de que todas as famílias receberam os valores devidos no mês anterior. Caso haja alguma dificuldade na apresentação dos recibos, as **ASSOCIAÇÕES** deverão comunicar oficialmente a **FUNDAÇÃO RENOVA** para que a questão seja analisada.

2.10.1. A eventual suspensão dos pagamentos devido à não apresentação das evidências de repasse às famílias deverá ocorrer apenas para as associações que não apresentarem tais evidências, sendo mantido o pagamento para todas aquelas que estiverem prestando contas de maneira regular.

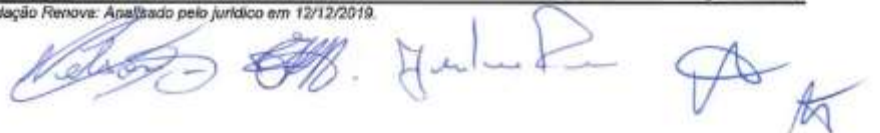
2.11. Não obstruir a ferrovia "Vitória a Minas" e/ou estradas de acesso ou instalações utilizadas nas atividades da Vale por conta de divergências na implementação das medidas que compõem o objeto do presente Termo, sob pena de suspensão imediata das obrigações aqui previstas.

### CLÁUSULA 3ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Por meio deste Termo, a **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI** declara sua inequívoca concordância com os termos da proposta de medidas emergenciais apresentada pela **FUNDAÇÃO RENOVA**, na forma prevista na Cláusula 44, I e § 1º, do TTAC.

3.2. As Partes se comprometem a dar ciência à FUNAI e à SESAI sobre a execução do presente Termo de Cumprimento ao TTAC.

3.3. As Partes se comprometem a tomar todas as providências necessárias para obter, tão logo possível, a homologação do presente Termo de Cumprimento ao TTAC pelo Comitê Interfederativo. Caberá ao Comitê Interfederativo, conforme cláusula 6, XXVI, do TTAC, atestar o cumprimento das medidas emergenciais previstas no presente





(v) Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Areal - AITAA, titular da conta corrente 272258599, Agência 0165, no Banco Banestes; e

(vi) Associação Indígena Tupinikim Guarany da Aldeia Amarelo, titular da conta corrente 30.141.527, Agência 0165, no Banco Banestes.

2.6.1. O remanejamento de famílias entre as **ASSOCIAÇÕES** somente será possível mediante assinatura de novo Termo ou por meio de aditamento do presente Termo.

2.7. A **FUNDAÇÃO RENOVA** se compromete a repassar às **ASSOCIAÇÕES** o valor equivalente a 5% (cinco por cento) de cada parcela do auxílio-subsistência, a fim de cobrir despesas bancárias e administrativas referentes à movimentação do montante depositado.

2.8. A **FUNDAÇÃO RENOVA** deverá elaborar e executar pequenos projetos de reparação nas Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, desde que tais projetos sejam elaborados em conjunto e aprovados pelas comunidades. Esses projetos deverão ser executados até a implementação das ações do Plano Básico Ambiental.

2.9. A **FUNDAÇÃO RENOVA** deverá apoiar o andamento do Grupo de Trabalho para discutir uma política de indenização específica para os Povos Indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II.

2.10. A política de indenização específica para Povos Indígenas será estruturada pela Fundação Renova em conjunto com a Comissão de Caciques Tupinikim e Guarani, considerando os encaminhamentos desse Grupo de Trabalho, em consonância com a matriz de dano a ser elaborada no âmbito do Estudo de Componente Indígena e acordada entre as partes.

Caberá às **ASSOCIAÇÕES**:

2.9. Repassar os valores recebidos às famílias que compõem a **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**, e apresentar à **FUNDAÇÃO RENOVA** os respectivos comprovantes individuais de recebimento dos valores por cada uma das famílias indicadas no item "2.1" acima, de modo a garantir-lhes apoio emergencial, visando promover a recuperação de sua qualidade de vida, conforme previsto no Termo de



Fundação Renova. Arquivado pelo jurídico em 12/12/2019.


Página 6 de 10





poderá ocorrer a qualquer tempo, não sendo necessária assinatura de novo acordo.

- 2.2. A **FUNDAÇÃO RENOVA** adotará como referência o salário mínimo e valor estabelecido pelo DIEESE para cesta básica no Estado do Espírito Santo vigentes na data em que forem efetuados os pagamentos.
- 2.3. O valor das parcelas será definido com base no levantamento de número de dependentes feito por cada uma das **ASSOCIAÇÕES**, de acordo com informações prestadas pela **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**.
- 2.4. A **FUNDAÇÃO RENOVA** poderá adotar medidas internas de validação e confirmação do número de dependentes apresentado pelas associações, inclusive com auditorias *in loco*, nos termos do item "3.8" abaixo.
- 2.5. Os repasses financeiros serão suspensos imediatamente caso a validação e verificação da **FUNDAÇÃO RENOVA** identifique quaisquer irregularidades e/ou inconsistência nos dados sobre número de dependentes apresentados pelas associações.
- 2.6. O pagamento do auxílio-subsistência será realizado em doze parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga em 15.01.2020, e a última paga em 15.12.2020, e será realizado nas contas correntes vinculadas às Associações representativas dos interesses da **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**, quais sejam:
- (i) Associação Indígena Tupiniquim e Guarani, titular da conta corrente nº 7855398, Agência 0165, no Banco Banestes;
  - (ii) Associação Indígena Mboapy Pindó, titular da conta corrente nº 13649553, Agência 0165, no Banco Banestes;
  - (iii) Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia de Pau Brasil, titular da conta corrente nº 34916-X, Agência 0829-x, no Banco do Brasil;
  - (iv) Associação Indígena Tupinikim da Aldeia de Irajá – AITUPAIRA, titular da conta corrente nº 28221141, Agência 0165, Banco Banestes;





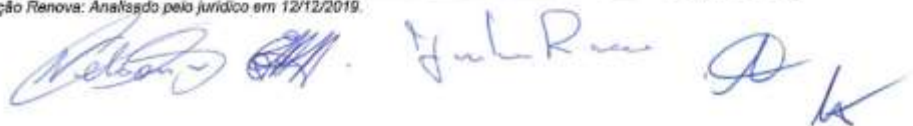
familiar, a fim de prover segurança alimentar e financeira às 1.120 (mil cento e vinte) famílias integrantes da **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**;

2.1.1 Em atendimento ao pleito apresentado pelas **ASSOCIAÇÕES**, serão incluídas no atendimento até 96 (noventa e seis) novas famílias, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

- i. A atualização do número de famílias somente poderá ocorrer na assinatura de novo Termo, ou por meio de aditamento ao presente Termo;
- ii. As **ASSOCIAÇÕES** encaminharão à **FUNDAÇÃO RENOVA** planilha detalhando a organização de cada uma das novas famílias, indicando nome completo dos membros e número de dependentes. A planilha deverá também indicar a origem das pessoas que compõe as novas famílias (se eram dependentes que se casaram, por exemplo);
- iii. As **ASSOCIAÇÕES** encaminharão à **FUNDAÇÃO RENOVA** cópia simples do documento pessoal de cada uma das pessoas indicadas na lista de novas famílias; e
- iv. As **ASSOCIAÇÕES** encaminharão à **FUNDAÇÃO RENOVA** documento, assinado pelas lideranças, descrevendo a metodologia utilizada para identificar as novas famílias, justificando a necessidade de sua inclusão. Serão consideradas as famílias indígenas residentes no momento do rompimento da barragem de Fundão.

2.1.2. A **FUNDAÇÃO RENOVA** poderá realizar auditoria para checar as informações apresentadas, por meio de visita e reuniões presenciais nas aldeias, respeitando o disposto pelo item "3.8" abaixo.

2.1.3. Para os casos de novos dependentes (nascituros), as famílias que já recebem o auxílio emergencial devem encaminhar à **FUNDAÇÃO RENOVA** solicitação de inclusão assinada pelos pais da criança e acompanhada de cópia simples da certidão de nascimento do dependente. A inclusão de novos dependentes





**CONSIDERANDO** que, em observância ao disposto nas cláusulas 40, 41 e 42 do TTAC, a **FUNDAÇÃO RENOVA** e a **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**, com a participação e supervisão da FUNAI e da SESAI, têm mantido diálogo constante e transparente, a fim de analisar e buscar soluções para as questões apresentadas pela Comunidade, bem como reavaliar a situação das famílias que a integram;

**CONSIDERANDO** que, por ocasião dos últimos encontros entre as partes, atendendo a solicitação das **ASSOCIAÇÕES**, a **FUNDAÇÃO RENOVA** informou que proporia novo Termo de Cumprimento ao TTAC, a fim de assegurar a continuidade do auxílio financeiro emergencial constante do Termo anterior; e

**CONSIDERANDO** que, de um lado, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se comprometeu a implementar medidas de apoio emergencial às **ASSOCIAÇÕES** e, por outro, as **ASSOCIAÇÕES** estão de acordo com a proposta de implementação das medidas emergenciais apresentadas pela **FUNDAÇÃO RENOVA**, todas contempladas no presente Termo.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CUMPRIMENTO AO TTAC ("TERMO")**, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA 1ª OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste **TERMO** a continuidade das medidas de apoio emergencial e transitório à **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**, visando apoiar a recuperação de sua qualidade de vida, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 44, I, do TTAC.

#### **CLÁUSULA 2ª DAS OBRIGAÇÕES**

Caberá à **FUNDAÇÃO RENOVA**, em caráter emergencial e transitório:

- 2.1 Prestar auxílio-subsistência no valor de um salário mínimo mensal por família, acrescido de 20% por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo





**CONSIDERANDO** o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado entre a SAMARCO, a União, o Estado de Minas Gerais, o Estado do Espírito Santo e outras Partes, em 02.03.2016 ("TTAC"), por meio do qual a SAMARCO, por força da cláusula 39 e seguintes, assumiu formalmente compromissos no sentido de executar um "*Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas*", com o objetivo de oferecer atendimento especializado às comunidades indígenas do território das terras indígenas TUPINIQUIM E CAIEIRAS VELHAS II;

**CONSIDERANDO** que o "*Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas*" prevê a implementação de medidas de apoio emergencial à **COMUNIDADE INDÍGENA TUPINIQUIM-GUARANI**, caso seja identificada a necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela **SAMARCO**, conforme cláusula 44, I, do TTAC;

**CONSIDERANDO** que a **FUNDAÇÃO RENOVA**, constituída em 30.06.2016, passou a executar diretamente os programas e projetos socioambientais e socioeconômicos e que, sub-rogando-se nos direitos e deveres da **SAMARCO** oriundos de termos anteriores, e em cumprimento imediato da cláusula 44, I, do TTAC, implementará as medidas de apoio emergencial necessárias para a recuperação da qualidade de vida da Comunidade Indígena Tupiniquim-Guarani;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão estabelece, em suas orientações gerais, que "*Enquanto não surtirem os efeitos dos programas de compensação e mitigação com base no cumprimento das metas aprovadas quando da validação do CI-PBA, deverão ser mantidas as ações emergenciais acordadas com os indígenas*";

**CONSIDERANDO** que, por decisão comunal das comunidades das Terras Indígenas Tupiniquim e Caleiras Velhas II, todas as medidas emergenciais devem beneficiar os indígenas da mesma maneira, sem distinções, respeitando as particularidades de cada povo e aldeia, a serem apontadas e determinadas pelas instâncias deliberativas da Comunidade;






- 3.11. Este instrumento não inibe ou restringe as ações de controle e fiscalização de qualquer órgão competente que tenha atribuição para tanto, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.
- 3.12. A **FUNDAÇÃO RENOVA** não poderá ser responsabilizada por quaisquer atrasos e/ou alterações na forma de execução das obrigações previstas neste Termo que decorram, direta ou indiretamente, de atos de terceiros ou motivos de força maior/caso fortuito.
- 3.13. A celebração do presente Acordo não representa assunção de responsabilidade, pela **FUNDAÇÃO RENOVA**, e/ou por seus administradores, representantes ou empregados, de quaisquer danos ambientais e sociais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.
- 3.14. Este Termo vigorará desde a data de sua assinatura até o cumprimento das obrigações emergenciais e transitórias nele previstas.

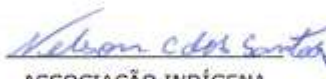
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito.

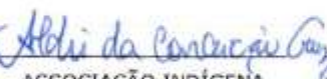
Aracruz, 13 de dezembro de 2019.

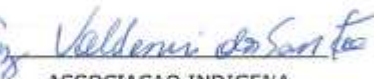
  
FUNDAÇÃO RENOVA  
Carlos Rogério Carvalho  
Diretor de Infraestrutura

  
FUNDAÇÃO RENOVA  
André de Freitas  
Diretor Socioeconômico Ambiental

  
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA  
TUPINIQUIM E GUARANI -  
AITG

  
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA  
MBOÁPY PINDÓ

  
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA  
TUPINIQUIM DA ALDEIA  
DE PAU BRASIL -  
AITUPIAPABRA

  
ASSOCIACAO INDIGENA  
TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJA  
- AITUPAIRA







*Valdeci dos Santos Almeida*

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA  
TUPINIKIM DA ALDEIA  
AREAL - AITAA

*Styphani do Lago Romão*

ASSOCIAÇÃO TUPINIKIM  
GUARANY DA ALDEIA  
AMARELO - ATGA

*José Augusto Romão*

COORDENADOR DA  
COMISSÃO  
DE CACIQUES






*[Handwritten signatures]*

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO – QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO ACORDO PARA AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA EMERGENCIAL

COMBOIOS

LOCAL: Hotel Coqueiral – Aracruz – ES







DATA: 07.01.2020

NOME	ALDEIA/ASSOCIAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Moisés Cassiano Martins			
Ricardo Marcelo Soares			
Kingletorio Máximo Borges Souza		997682880	
Bruno de Fátima Alves Mendes	F. Renova	51988261361	
Gabriel Moura	Renova	1197689 9929	

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO – QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO ACORDO PARA AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA EMERGENCIAL  
COMBOIOS

LOCAL: Hotel Coqueiral – Aracruz – ES

DATA: 07.01.2020

NOME	ALDEIA/ASSOCIAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Cláudio Antônio Cavalcanti	Comboios	(27) 98506-6143	
Adriana H. Soares	Comboios	(27) 999952413	
Samara Pereira Bonbranca	Comboios	(27) 996954672	
Vandeli Augusto dos Santos	FR	31998514340	
Wanderlison Cavalcanti	Comboios		
Wallace Pereira Cavalcanti	Comboios de Soro	995439826	
Antônio B. S. Soares	Comboios	999839796	
Glául Goldino Soares	Lidiane e Comboios	999681241	

LISTA DE PRESEÇA – REUNIÃO – QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO ACORDO PARA AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA EMERGENCIAL

COMBOIOS

LOCAL: Hotel Coqueiral – Aracruz – ES

DATA: 07.01.2020

NOME	ALDEIA/ASSOCIAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Sofia Piralshi Ramos	T. Rengua	(27) 99239-9903	
Leônio A de Silva Junior	F. Kenosa	(11) 98141873	
Geheula Prado	F. Renova	(11) 984917375	
Antonio Carlos	Caç. Tiombos (27)	99656824	
Vitorio Barch	U. Encipar	(40) 996485166	
Alecio Coutinho Passos	Sec. geral Airc	(28) 999863239	
Marcelo Passos	Presidente Airc	(29) 995895625	
Walter Barch Loureiro	Sec. de Airc	(27) 999379988	

LISTA DE PRESENÇA

Programa <u>PE03- POVOS INDÍGENAS</u>			
<u>Picópoli (EAB)</u>			
Atividade: <u>Acompanhamento Assessorador</u>		Data: <u>23/01/20</u>	
Responsável: <u>Bruna Azevê</u>		Local: <u>TJ Combuços</u>	
Público Total:		Mulheres	Homens
Nº	Nome	Organização	
01	<u>Enf. Renaldi Ramos</u>	<u>Fundação Renova</u>	
02	<u>Adriana M. Silveira</u>	<u>AITC. Combuços</u>	
03	<u>Adalberto Barbosa Calhato</u>	<u>PIIC, Combuços</u>	
04	<u>Alan Azevê Calhato</u>	<u>Site Combuços</u>	
05	<u>Anderson dos Reis Costa Lima Barros</u>	<u>CEP. Vitoria</u>	
06	<u>Vandeli Paulo dos Santos</u>	<u>FR</u>	
07	<u>Leoni Azevê de Zile Jaiak</u>	<u>Fundação Propeis</u>	
08	<u>Bruna de Sá Gomes Soares Azevê</u>	<u>Fundação Renova</u>	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

PAUTA: 1. Acompanhamento de grupo de trabalho – definição de agendas e ações.	
DATA: 23/1/2020	HORÁRIO: 15:00 – 16:40 hs
LOCAL: Sede AITC – Aracruz/ES	
PARTICIPANTES: 1- AITC e Fundação Renova (Lista de presença em anexo)	

Bruna iniciou a reunião informando que foi será a reunião antes da licença maternidade. Vai trabalhara até março, mas a distância. VALdeli e o restante da equipe vão acompanhar as agendas na aldeia. O objetivo será fechar uma agenda de trabalho com associação para prestação de contas do ano de 2019 e conferência. Além disso é importante definir uma dinâmica para 2020. Discutiu-se os pontos levantados pela Fundação Renova. Outras informações serão enviadas por ofício.

#### **Encaminhamentos:**

##### **1 – Sobre os comprovantes em PDF de novembro e dezembro.**

- A associação comprometeu-se a enviar até semana que vem (até dia 31).

##### **2 – Sobre recibos que não constam na planilha:**

- Marcela – é loja de material de construção, não consta no acordo, recibo enviado por engano.

- Ramon Duarte e Maria aparecida Cruz dos santos – são pagamento da associação por prestação de serviço, não fazem parte do

acordo.

Waldete - Família que surgiu no primeiro acordo e foi incluída pela associação. No entanto não enviaram documentação para a Fundação Renova realizar a inclusão. A associação está discutindo a situação dela, visto que é mulher de um indígena falecido.

### **3 – Pessoas que recebem no ano de 2019 e foram incluídas apenas em 2020:**

- Marcelo e Edvan – entraram desde o início do primeiro acordo.

- Wanderson – contratação pela associação. Está no pleito de inclusão das famílias aprovadas em 2019.

Maria Solane – A fundação enviará a situação no ofício para manifestação da AITC.

### **4 – Sobre nomes que não receberam entre os meses de janeiro e agosto**

Aloisio Severo Elisiário – É falecido

Dilzete Passos de Barcelos – Evandro Passos de Barcelos recebe em seu nome.

Alex Duarte Carlos e Gean Santana Gadino – foram aprovados em 2017, a associação relata que encaminhou e-mail, Fundação Renova esclarece que não teve acesso e solicita que seja reencaminhado e-mail da época.

### **5- A Fundação Renova encaminhará por meio de ofício a listagem com os recibos pendentes de 2019.**

### **6- Rotina de entrega dos recibos**

- A AITC encaminhar até dia 14 do mês seguinte do recebimento os recibos do mês anterior (das famílias e da associação). A associação enviará os arquivos em PDF das transferências bancárias e em alguns casos os recibos manuais.

- A Fundação Renova comprometeu-se a mandar modelo de recibo manual para associação imprimir enquanto não enviam um bloco.

- A AITC irá encaminhar o recibo da associação de dezembro e janeiro até dia 31 de janeiro.

### **7 - Sobre consolidação da lista para acordo de 2020**

- A AITC validará a planilha conferida na reunião do dia 14 de janeiro das famílias para receber, junto a fundação Renova, até o final do mês de janeiro.

- Discutiu-se os casos dos óbitos e explicou-se o procedimento para exclusão das famílias. A Associação enviará as certidões de óbito até dia 31 de janeiro.

- No caso da família de Carlos Galdino, falecido cujos dois filhos são menores, Gean Santana Galdino constará como titular.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Garfância de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais  
+55 (27) 99224-3212  
eduardo.bustamante@fundacaorenova.org



[www.fundacaorenova.org](http://www.fundacaorenova.org)

1 Sofia Rinaldi - Renova  
Sofia R. Silva: AITC

Bruna de Sá Lima Chaves Araújo  
dan oce

Leandro A. da Silva Junior

Vanetele Paulo dos Santos

Edalberto Barbosa Pereira

Maria Carolina

DOCUMENTO	LISTA DE PRESEÇA	DATA	14/02/2020
ATIVIDADE	REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO		
TERRITÓRIO	Aracruz/Coqueiral	HORÁRIO	09:30
PARTICIPANTES	Associação Indígena Tupiniquim de Comboios FUNDAÇÃO RENOVA		

	NOME	ORGANIZAÇÃO COMUNIDADE	TELEFONE
1	Edmar de Souza	AITC Comboios	999952413
2	Adalberto Barbosa	AITC Comboios	99889-9625
3	Vandeli Augusto Santos	FR	3199514340
4	Adalberto Barbosa	AITC secretario	27 992329189
5	Adalberto Barbosa	AITC secretario	27 99576-6149
6	Wallace Pereira Coutinho M	AITC	27 981439826
7	Adalberto Barbosa		
8	Jorge Oliveira Rodrigues	AITC	(27)996903298
9	Sofia Rinaldi Barros	F.Renova	(27)99239-5303
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			



**Memória de reuniões sobre proposta de pontos de coletas de água na TI COMBOIOS**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020 reuniram-se a Fundação Renova, Caciques, lideranças indígenas, SESAI, FUNAI para discussão e encaminhamentos de procedimentos para coletas de água na TI comboios

O Cacique Toninho fez um breve relato sobre o motivo da reunião resultado do acordo realizado entre os Caciques, Polícia Militar, Defensoria Pública e FR no dia 07 de fevereiro de 2020 para garantir água para as famílias da TI Comboios. O Cacique Toninho falou que nesse primeiro momento será feito as coletas só nos poços da Aldeia Comboios e Córrego do Ouro.

Os Caciques Toninho, Luiz e as lideranças indígenas solicitaram que a SESAI/DSEI e a FUNAI no acompanhamento das coletas das amostras dos poços das famílias TI Comboios e Córrego do Ouro juntos FR.

O SESAI/DSEI realizará as coletas de amostras dos mesmos locais e equipe que acompanharão as coletadas que será realizada FR para contra prova. A FR vai ver a possibilidade de custear 300 (trezentos) litros de diesel, caso não seja possível a FUNAI verificará a possibilidade de prestar o apoio logística dos transporte das amostras até o laboratório da FUNED em Belo Horizonte.

A SESAI realizará as amostras no laboratório da FUNED (FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS) nas mesmas datas da realização das análises das amostras que será feita pela Fundação Renova no laboratório TOMMASI. Ficou do servidor Altemar R Marques verificar junto a FUNED o agendamento das análises.

Ficou definido que serão dois indígenas que acompanharão a entrega das amostras para os laboratórios um em Vitória - ES e outro em Belo Horizonte - MG

Ficaram acordado entre a Fundação Renova, SESAI, FUNAI, Caciques e lideranças indígenas a realização de coletas em 10 (dez) poços 07 (sete) em Comboios e 03 (três) no Córrego do Ouro, Aracruz - ES.

As datas para a realização das coletas na Aldeia Comboios e Aldeia Córrego do Ouro serão nos dias 09 e 12 de março de 2020. No dia 09 de março de 2020 serão realizadas 03 amostras na Aldeia Córrego do Ouro e 2 amostras na Aldeia Comboios

A Fundação Renova custeará as diárias para o 2 (dois) barqueiros, 2 (dois) acompanhantes indígenas e 40 (quarenta) litros de gasolina e 2 (dois) litros de óleo 2T nas realizações das coletas na TI COMBOIOS e CORREGO DO OURO.

Ficaram acordado também que a FR custeará as despesas para 04 (quatro) indígenas um da Aldeia Córrego do Ouro e um da Aldeia Comboios que acompanharão a entrega das coletas até os laboratórios em Vitória-ES e Belo Horizonte - MG.

De acordo com organização exposta serão total de 04 (quatro) indígenas.

2 barqueiros serão 4 diárias

1 acompanhante para a Aldeia Córrego do Ouro receberá 2 diárias devido ao acompanhamento para Belo Horizonte

1 acompanhante para a Aldeia Córrego do Ouro receberá 1 diárias para o acompanhamento até Vitória - ES.

1 acompanhante para a Aldeia Comboios que receberá 4 diárias para acompanhamento da coleta e entrega em Belo Horizonte.

1 acompanhante indígena para a Aldeia Comboios receberá 2 diárias para acompanhamento das coletas até Vitória – ES.

A Fundação Renova, o Cacique Toninho, Cacique LuizFUNAI e SESAI planejarão na semana de 16 de março as datas paraas demais coletas.

Imunizadores  
R. X.

Am Batista  
para a Cole  
Coletas

guilherme

Zy

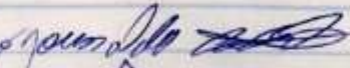
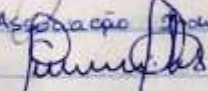


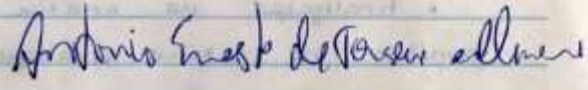
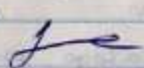
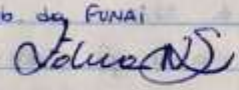

RS

Aos 07 de Fevereiro de 2020 estiveram presentes as lideranças da Tribo Indígena Comboios e também Tribo Indígena Tupiniquim e Guanani (Terra Indígena Comboios)

Foi acordado:

- Até o final de março de 2020 será finalizado o Plano de Chuvankhacom a comunidade da TI Comboios.
- Finalização da análise de inclusão de novas famílias no auxílio financeiro referente a TI Comboios até o final de fevereiro.
- Retomada do diálogo para indenização até o final de março de 2020.
- Início na elaboração dos programas do PBA indígena até o final de março de 2020.
- Dar agilidade no processo estruturante de abastecimento das comunidades da TI Comboios, com cronograma aprovado até 20 de março de 2020.
- Entrega de água iniciada a partir de segunda-feira (dia 10/02/2020) e estruturada até o dia 13/02/2020, durando 120 dias a partir do início.
- Construção de protocolo de coleta e análise de água, sedimento e solos e organismos aquáticos em poços e rio com a participação da comunidade TI Comboios, da FUNAI, com articulação do DISEI até dia 12/02/2020.
- Iniciar as coletas até o dia 14/02/2020.

Todos de acordo e comprometidos com o bom andamento das atividades apresentadas neste documento, assinamos a seguir:

Jornalado Coutinho   
Presidente Associação Indígena Combaros / Córrego Do Ouro  
Antonio Carlos   
Cacique Aldia Combaros  
Luiz Antonio M. Barbosa   
Cacique Córrego Do Ouro  
Sergio Alexandre B. Vieira   
Capitão PM-ES  
Antonio Ernesto de F. e Oliveira   
Defensor Público Federal  
Jorge Luiz de Paula   
Coordenador Regional Sub. da FUNAI  
Edina das Neves e Silva   
ASS. Técnica SETADES  
Ricardo Borge Mlynarz   
Gerente dos Programas de Povos Indígenas

---

